



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



**PROCESSO Nº 24/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº 8/2013**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS  
PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**RECURSOS: PRÓPRIOS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0701.2678200082.013.3390.30 (468)**

LC-OK

TCE-OK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECRETO Nº 015/2013

### Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO



## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Viação, tendo em vista a necessidade de aquisição de Pneus, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	8.800,00	17.600,00
2.	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	4.546,00	27.276,00
3.	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	2.006,00	20.060,00
4.	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	7.233,00	28.932,00
5.	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	4.063,00	121.890,00
6.	18	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora	3.100,00	55.800,00
7.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	5.673,00	11.346,00
TOTAL LOTE 01 - R\$					282.904,00

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Viação**

TETO MÁXIMO: R\$ **282.904,00**

FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após a entrega dos produtos.**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

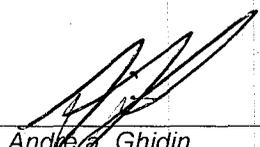
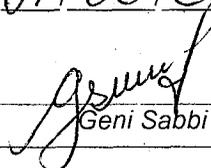
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO

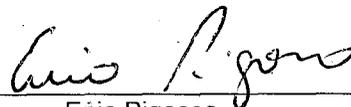


COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(x)	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.2678200082.013.3390.30 (468)	Reserva financeira em Data: 07 / 02 / 2013
( )	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 07 / 02 / 2013	
 Andréa Ghidin		 Geni Sabbi Detoni	 Luciani Cenci

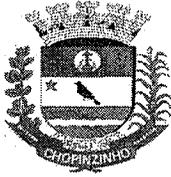
Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Enio Pigosso.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013.



Enio Pigosso  
Secretário Municipal de Viação



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/02/000224

Data Protoc. : 07/02/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/02/2013

---

Assinatura do Requerente



ORCAMENTO

Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0005-09

Data: 04/02/2013

Item	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$
1	Unid.	Pneu novo 20.5R25 – L2 24 lonas radial.com carcaça de aço com profundidade minima de escultura de 40mm capacidade de carga minima de 10.500kg por pneu para tração de pá carregadeira e Fabricação Nacional	8.900.00
2	Unid.	Pneu novo 19.5R24 – R4- 16 lonas radial.PARA TRAÇÃO DE TRAZEIRA RETROESCAVADEIRA	4.500.00
3	Unid.	Pneu novo 12.5/80R18 – R4 12 lonas radial. PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	1.980.00
4	Unid.	Pneu novo 17.5R25 – L2 16 lonas radial com carcaça de aço com profundidade de escultura minima de 36mm na banda de rodagem com capacidade de carga de 7.100kg por pneu para tração de pá carregadeira e Fabricação Nacional	7.500.00
5	Unid.	Pneu novo 1400R24 – G2 -16 lonas radial com carcaça de aço Profundidade de esculra minima de 25mm na banda de rodagem capacidade de carga de 3.650 kg por pneu para tração de motoniveladora e	5.600.00



		<b>Fabricação Nacional</b>	
6	Unid.	Pneu novo 1400X24 – G2 -12 lonas diagonal com profundidade de escultura minima de 24mm na banda de rodagem com capacidade de carga de 3050 kg por pneus para tração de motoniveladora e Fabricação Nacional.	3.500.00
7	Unid.	Pneu novo 23.1X26 – 14 lonas R4 diagonal com capacidade de carga de 3600 kg por pneu para tração de Rolo compactador Fabricação Nacional	6.700.00

CASCAVEL 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Leocir Salvini  
Consultor de Pneus Peças e Serviços  
045 -21012500-045-88229638  
**salvini\_leocir@pesa.com.br**  
Paraná Equipamentos S.A.  
CNPJ: 76.527.951/0005-09  
IE:410.006.06-50  
Br 277, Km 590 - Cascavel/PR  
CEP: 85.818-560  
Tel.:(45)2101 2500  
Fax:(45)2101 2505

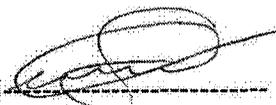


ORÇAMENTO

Empresa: JOAÇABA PNEUS LTDA

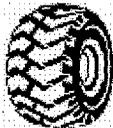
CNPJ: 84.587.245/0007-42

Data: 07.02.2013

Assinatura:   
CLEDER SOARES

Item	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$
1	Unid.	Pneu novo 20.5R25 – 24 lonas radial.	8.700,00
2	Unid.	Pneu novo 19.5R24 – 16 lonas radial.	2.740,00
3	Unid.	Pneu novo 12.5/80R18 – 12 lonas radial.	1.160,00
4	Unid.	Pneu novo 17.5R25 – 16 lonas radial.	6.400,00
5	Unid.	Pneu novo 1400X24 – 16 lonas diagonal	2.790,00
6	Unid.	Pneu novo 1400X24 – 12 lonas	2.500,00
7	Unid.	Pneu novo 23.1X26 – 14 lonas	4.620,00

**84.587.245/0007-42**  
**JOAÇABA PNEUS**  
**LTDA. - FILIAL**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1678  
CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná



# MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

R MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56

Telefone: 54 34556500

modelopneus@modelopneus.com.br

ORÇAMENTO Nº



Código: 16456

Cliente : MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

C.N.P.J : 76.995.414/0001-60

Inscr. Estadual:

Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 3883

Bairro: CENTRO

Cidade : CHOPINZINHO

CEP: 85560000

UF: PR

Telefone : 46 32428600

FAX: 46 3246-1331

A/C : SR ROBERTO

Produto	Descrição	Qtde	Vi. Unitário	Vi. Total
32517	20.5R25 VLT V-STEEL L-TRACTION E3 2*/L3 1* SC BRID	1,00	13.500,00	13.500,00
002133	500/70R24 (19.5R24) XMCL 164A8 S/C MICHELIN	1,00	6.400,00	6.400,00
002032	340/80R18 (12.5/80R18) XMCL 143A8 S/C MICHELIN	1,00	2.880,00	2.880,00
32531	17.5R25 VUT V-STEEL U-TRACTION L-2/G-2 1* S/C BRID	1,00	7.800,00	7.800,00
0333	14.00 24 SUP GG RB-G-2 16LONAS C/C FIRESTONE	1,00	3.800,00	3.800,00
0329	14.00 24 SUP GG RB-G-2 12LONAS C/C FIRESTONE	1,00	3.300,00	3.300,00
1610	23.1 26 SUPER AT 23G 12LONAS FIRESTONE	1,00	5.700,00	5.700,00

Total Produtos: 43.380,00

Total Serviços: 0,00

Total Geral: 43.380,00

Vendedor: 7855 GUSTAVO CECON

Entrega: 07/02/2013

Forma de Pagamento: 30DD

Tipo Frete: CIF

Obs: VALIDADE DA PROPOSTA; 10 DIAS

ESTIMATIVA DE PRECOS PARA COMPRA FUTURA

BENTO GONÇALVES, 07/02/2013

GUSTAVO CECON



# Município de Chopinzinho 10

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **224/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Viação, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

**0701.2678200082.013.3390.30 (468)**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013.

  
Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 8/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA  
DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E EQUIPA-  
MENTOS RODOVIÁRIOS



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 015/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, DE PNEUS NOVOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM  
Data da Licitação: **26 DE FEVEREIRO DE 2013**  
Horário: 15:00 horas  
Local da Licitação: Sala de Licitações da Prefeitura  
Rua Santos Dumont, n.º 3.883  
CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal n.º 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal n.º 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## 2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura de **Pneus Novos para Máquinas e Equipamentos Rodoviários** pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

### 2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- 2.3.1 - Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
- 2.3.2 - Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- 2.3.3 - Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- 2.3.4 - Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- 2.3.5 - Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- 2.3.6 - Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
- 2.3.7 - Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
- 2.3.8 – Anexo 8 – Termo de Recebimento de Edital
- 2.3.9 – Anexo 9 - Minuta de Ordem de Compra
- 2.3.10 – Anexo 10 – Declaração de Porte da Empresa

## 3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 – Bairro Frei Vito - CEP 85.560-000



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

**1 – PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 015/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, DE PNEUS NOVOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM  
Data da Licitação: **26 DE FEVEREIRO DE 2013**  
Horário: 15:00 horas  
Local da Licitação: Sala de Licitações da Prefeitura  
Rua Santos Dumont, n.º 3.883  
CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

**1.1** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## 2 – OBJETO

**2.1** – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura de **Pneus Novos para Máquinas e Equipamentos** pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

### 2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

**2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.**

**2.3.** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

**2.3.1** - Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.

**2.3.2** - Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

**2.3.3** - Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

**2.3.4** - Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.

**2.3.5** - Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

**2.3.6** - Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.

**2.3.7** - Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.

**2.3.8** – Anexo 8 – Termo de Recebimento de Edital

**2.3.9** – Anexo 9 - Minuta de Ordem de Compra

**2.3.10** – Anexo 10 – Declaração de Porte da Empresa

## 3 – DO EDITAL

**3.1** - O presente edital encontra-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 – Bairro Frei Vito - CEP 85.560-000



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



- Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, demais informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

## 4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

### 4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

### 4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

4.2.1 - Os licitantes deverão apresentar O Credenciamento (**anexo 3**), a Declaração de Idoneidade (**anexo 4**), a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (**anexo 5**), e o Termo de recebimento do Edital (**anexo 8**) e Declaração de porte da Empresa (opcional) (**anexo 10**).

Estes documentos (**Anexos 3, 4, 5, 8 e 10**) deverão ser entregues ao Pregoeiro (fora dos envelopes), no ato da entrega dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA, antes do início da sessão.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

### EDITAL N.º 8/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

#### ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

CGC/CNPJ: .....

### EDITAL N.º 8/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

#### ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

CGC/CNPJ: .....

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsimile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO



c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

## 6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta comercial - **Envelope A**, devidamente **assinada** pelo Responsável da empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, em papel timbrado da empresa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se o objeto cotado, observando-se a estimativa de quantitativo de cotação e o preço máximo por ITEM (Anexo 1), observando as características técnicas dos produtos ofertado conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.1.1 - Apresentar dados técnicos e catálogos dos pneus cotados, na hora da abertura das propostas.

6.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.

6.3 - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 - **Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma da Prefeitura, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - **Prazo de validade:** A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

## 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

**7.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.4** - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço para o ITEM e terminando com a proposta com o maior preço para o ITEM. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço unitário para cada ITEM e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços de no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no Objeto (ITEM).

**7.4.1** - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas (os três menores preços).

**7.5** - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**7.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**7.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.8** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**7.9** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**7.10** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário de cada ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**7.11** - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**7.12** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

**7.13** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**7.14** - Nas situações previstas nos itens **7.8** e **7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.15** - No presente certame, serão registrados os menores preços unitários propostos pelos licitantes para cada ITEM, que poderão ser adquiridos futuramente pela Prefeitura.

**7.16** - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

**8.1** - O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



- a) Contrato Social e últimas alterações.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (Cartão CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.
- h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**.
- i) Atestado de Capacidade Técnica que comprove a aplicação dos itens cotados, emitida por Órgão Público e ou privado, assinado e reconhecido firma em cartório, do responsável pela compra ou aplicação dos pneus, onde conste a entrega no prazo estipulado, uso e qualidade dos produtos com prazo de validade no máximo de até 120 dias antes da data da licitação (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E OU ORGÃO PÚBLICO).
- j) Comprovação que os pneus são de fabricação nacional ou nacionalizados com certificação de importação e do INMETRO, RTQ41 – Regulamento Técnico de Qualidade do SBC – Sistema Brasileiro de Certificação.
- Declaração emitida por um fabricante de máquinas ou montadora com fábrica no Brasil onde demonstre a compra/aplicação dos pneus.
  - Declaração do fabricante dos pneus, que possua no Brasil um corpo técnico responsável por qualquer tipo de garantia.
  - Declaração do fabricante que em casos referentes a garantia, a reposição do produto seja no máximo em 72 horas.
- 8.2** - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.
- 8.2.1** - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.
- 8.2.2** - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes.
- 8.3.3** - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 8.3.4** - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



8.3.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

## 09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item 13.1 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

## 10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais.

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais.

c) Por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

## 11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados não sofrerão alterações, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## 12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**12.1** – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato, ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

**12.2** – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

**12.3** – A possibilidade da não entrega, sob justificativa, dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à contratação, podendo ser convocado o 2º colocado, nas mesmas condições do primeiro, conforme parágrafo 2º do Art. 64 da Lei 8.666/83, independente das cominações previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**12.4** - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**13.1** - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente no pátio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

## 14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

**14.1** – O transporte dos objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

**14.3** - Todos os produtos entregues no locais indicados pela Prefeitura serão recebidos e conferidos pelo senhor Euclides Cenci - Secretário de Viação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## 15 – DO PAGAMENTO

**15.1** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

**15.2** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**15.3** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: 0701.2678200082.013.3390.30 (468).

**15.4** - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, con-



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO



forme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos ITENS constantes do **Anexo 1**.

## 16 – PENALIDADES

**16.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

**16.2** – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**16.3** – O atraso superior a 06 (seis) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**16.4** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

**16.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**16.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

**16.7** - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**16.8** - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

**16.9** - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

## 17 – DOS RECURSOS

**17.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

**17.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**17.3** - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.4** – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

## 18 – ANEXOS DO EDITAL

**18.1** – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO



## 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**19.2** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**19.3** - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

**19.4** - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

**19.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**19.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**19.7** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

**19.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**19.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sob pena de não conhecimento.

**19.10** - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**19.11** - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

## ANEXO 1

### MEMORIAL DESCRITIVO

São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos valores máximos a serem praticados e quantidade estimadas de aquisição:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L2- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	8.800,00	17.600,00
2.	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	4.546,00	27.276,00
3.	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	2.006,00	20.060,00
4.	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	7.233,00	28.932,00
5.	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	4.063,00	121.890,00
6.	18	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - G2 - 12 lonas diagonal, com profundidade de escultura mínima de 24mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 3.050 kg por pneu, para tração de motoniveladora	3.100,00	55.800,00
7.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	5.673,00	11.346,00
TOTAL LOTE 01 - R\$					282.904,00

Chopinzinho - PR, 07 de fevereiro de 2013



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

ANEXO 2

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Referência:

Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial nº 8/2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant.	Und	Produto	Unit. R\$	Total - R\$
			Total - R\$		

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de entrega: Conforme item 13 do Edital.

Prazo de pagamento: Conforme Edital

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Nome e Assinatura do Responsável

CPF:

RG:

Função

Carimbo da Empresa



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

## ANEXO 3

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

## ANEXO 4

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

## ANEXO 5

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

O Responsável pela Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

## ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2013, por seu RESPONSÁVEL, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:

(Apresentar preferencialmente em papel timbrado do licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

Anexo 8

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 8/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 8/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 14:30 as 15:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

ANEXO 9

DOCUMENTO PERTINENTE À PREFEITURA DE CHOPINZINHO

MINUTA DE ORDEM DE COMPRAS

ORDEM DE COMPRA N.º     /    

Pela presente Ordem de Fornecimento o Município de Chopinzinho, através de seu Secretário Municipal de: \_\_\_\_\_, **AUTORIZA** a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, a fornecer de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º 8/2013, os produtos abaixo descrito, nos seguintes termos:

- 1) Objeto:
- 2) Quantidade:
- 3) Preço unitário:
- 4) Preço total:
- 5) Forma de pagamento:
- 6) Prazo de entrega:
- 7) Prazo de garantia:
- 8) Local de entrega:

Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial n.º 8/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA, datada de     /     /    .

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(carimbo assinatura da autoridade competente)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3886

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 8/2013

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 24/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 8/2013, que objetiva o **Registro de Preços** para aquisição eventual e futura de pneus novos para máquinas e equipamentos, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 03/04 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

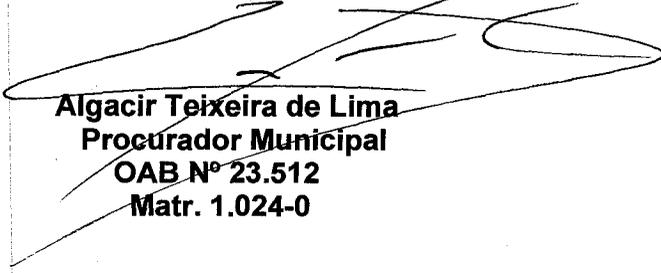
A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.04) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Enio Pigozzo, Secretario Municipal de Viação às fls. 04.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

**É o Parecer.**

Chopinzinho, PR, 07 de fevereiro de 2013.

  
**Algacir Teixeira de Lima**  
Procurador Municipal  
OAB Nº 23.512  
Matr. 1.024-0



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 8/2013

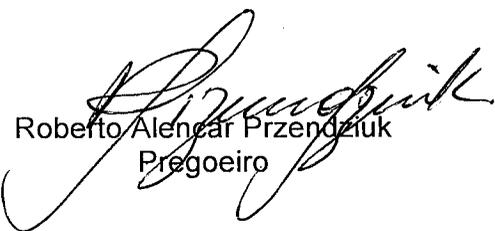
O Município de Chopinzinho-PR, vem através deste, RETIFICAR a Licitação – Pregão Presencial: 8/2013, referente à Aquisição de Pneus Novos para Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

A retificação referida trata da descrição nova para os itens 01 e 06, conforme Anexo I do Edital, que passa a ser o seguinte:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L3- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira	8.800,00	17.600,00 ✓
2.	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira.	4.546,00	27.276,00 ✓
3.	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira.	2.006,00	20.060,00 ✓
4.	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira.	7.233,00	28.932,00 ✓
5.	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 - G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora.	4.063,00	121.890,00 ✗
6.	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal, para tração de motoniveladora.	2.790,00	83.700,00 ✓
7.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador.	5.673,00	11.346,00 ✓
TOTAL - R\$					310.804,00

Os demais itens do Edital ficam sem alterações.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2013

  
Roberto Alencar Przenziuk  
Pregoeiro



Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

## 1200 Mulheres vividenses são esperadas para comemorar o 8 de Março

Página 12

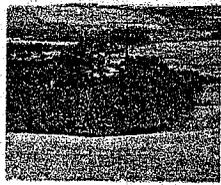
Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
Sol, alternando com pancadas de chuva. 14mm.	Sol, alternando com pancadas de chuva. 10mm.	Sol, alternando com pancadas de chuva. 5mm.
33° 19°	31° 19°	28° 21°

Fonte: Tempo Agora

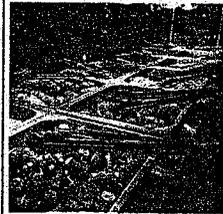
**Ratinho Jr assume a Secretária de Desenvolvimento do PR**  
Página 06D



**Cartórios não podem mais exigir Averbação de Reserva Legal**  
Página 04D



**Restaurantes serão obrigados a instalar proteção sobre buffets**  
Página 07D



**Seu Ervino acha Petróleo na sua propriedade em Itapejara D'Oeste**  
Página 07D



**Veja como deixar seus cabelos volumosos e na moda**  
Página 08D



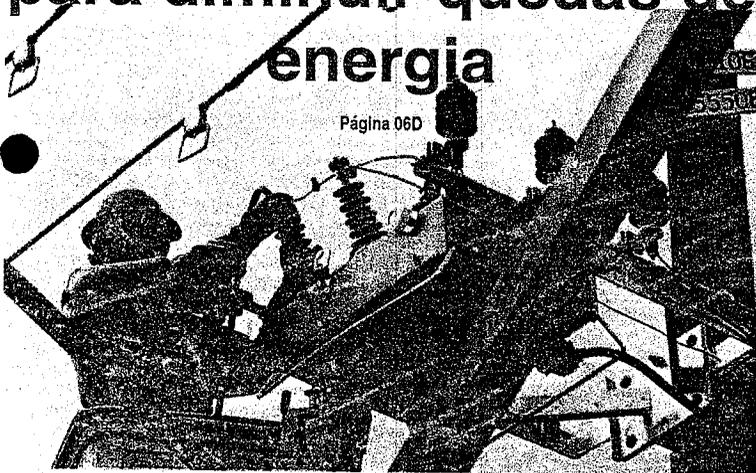
**Frank busca recursos para educação com Ministro Mercadante**  
Página 12



Energia

## ACSJ faz campanha para diminuir quedas de energia

Página 06D



Agricultura

## Safra de Grãos deve quebrar recorde

Página 04

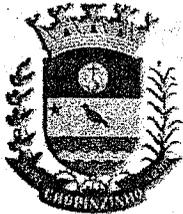


Chopinzinho

# CONFIRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROFESSORES

Veja todas as notas, as retificações e o Resultado Final do Concurso

Páginas 02D a 04D



# PUBLICAÇÕES LEILÃO

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 26 de fevereiro de 2013, às 15 hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus Novos para Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações - Rua Santos Dumont, 3.883. O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras Informações: Fone/fax (46) 3242-8600.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 26 de fevereiro de 2013, às 10hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Usinagem e Aplicação de C.B.U.Q. Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações - Rua Santos Dumont, 3.883. O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras Informações: Fone/fax (46) 3242-8600.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 25 de fevereiro de 2013, às 10 hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Registro de Preços para Contratação Eventual e Futura de Serviços Médicos Complementares ao Sistema de Saúde Público, Local: Rua Santos Dumont, 3883. O Edital se encontra para verificação e retirada na Divisão de Licitações da Prefeitura. Outras informações: Fone/fax (46) 3242-8600.

Chopinzinho, 07 de janeiro de 2013

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 15/2013

PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 3/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ Nº: 03.145.412/0001-08 - IE: 90182727-30 FONE: (46) 3242 - 2171

Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.210 - Sala 01 - Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
2	300	Cx.	Alfinete com 50 gramas - Leo Leo	0,97	291,00
3	400	Cx.	Alfinete para mapas, colorido, caixa com 50 Und - Leo Leo	0,91	364,00
6	500	Und.	Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado e feltro resistente, medindo 15x6cm - Radex	2,50	1.250,00
15	300	Und.	Bobina de papel para FAX 216mm x 30m, papel térmico de 56g/m² - fabricação nacional - Aloform	3,79	1.137,00
16	160	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 57mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Aloform	0,59	94,40
17	100	Und.	Bobina p/ calculadora, 1 via 60mmx30m, papel 45g/m² branco e liso - Aloform	0,50	50,00
18	400	Cx.	Borracha branca escolar nº 40, dimensões: 34x22x8,5mm, embalagem com 40 Unidades.	3,90	1.560,00
19	200	Und.	Borracha de vinil 42x21x11 mm - Faber Castell	0,39	78,00
27	350	Und.	Caneta para retroprojeter, ponta 2mm, cores variadas - fabricação nacional - Faber Castell	1,40	490,00
29	350	Und.	Caneta para CD/DVD, preta, azul e vermelha - ponta 1.0 mm - Jocar Office	0,56	196,00
33	450	Kg.	Cola branca, com 1,0 Kg - Padrão Cascorez - Piratininga	4,76	2.142,00
			Cola branca escolar, não		

62	100	Und.	Fita para calculadora Olivetti Logos 40/43/48/49 - Colorprint	3,33	333,00
64	10	Und.	Fita para calculadora Sharp EL 2630 G - Colorprint	5,90	59,00
65	60	Und.	Fita para impressora Epson LQ 1170 - Masterprint	4,90	294,00
69	10.000	Und.	Folha de cartolina, 50 x 66 cm, várias cores - Aloform	0,20	2.000,00
70	10.000	Und.	Folha de E.V.A, espessura 2,0 mm (várias cores) - 40x60 cm. (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Leo Leo	0,77	7.700,00
72	5.000	Und.	Folha de papel color set, 48x66cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Reipel	0,31	1.550,00
73	5.000	Und.	Folha de papel dobradura, 50x60 cm. - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Reipel	0,15	750,00
74	3.600	Und.	Folha de papel laminado, 49 x 59 cm - várias cores (as cores serão definidas por ocasião do pedido) - Reipel	0,34	1.224,00
76	150	Cx.	Formulário contínuo 80 colunas 62 g./m² - 240x280m - Aloform	45,30	6.795,00
77	1.000	Und.	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	0,94	940,00
78	1.000	Und.	Giz escolar colorido para quadro negro, embalagem com mínimo 60 palitos - fabricação nacional - Duquadrado	1,29	1.290,00
79	2.000	Cx.	Giz de cera, longo, colorido, com 12 Unidades - Piratininga	0,64	1.280,00
81	400	Und.	Grampeador pequeno 130x38x53mm (aproximado), 25 fis, 26/6, em chapa de aço com pintura epóx - fabricação nacional - Lyke	8,90	3.560,00
82	450	Und.	Grampeador médio 20x5x9cm (aproximado), 26/6, 25fis, fabricado em chapa de aço, com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	17,00	7.650,00
85	150	Und.	Grampeador grande, 240 folhas, dimensões: 301x84x23 mm (aproximado) - em aço com pintura epóxi, fabricação nacional - Lyke	68,00	10.200,00
86	500	Cx.	Grampo p/ grampeador, 26/6, galv., com 5000 Unidades - fabric. Nacional - Jocar	1,72	860,00
93	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact) estampado, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - com estampas infantis - Vulcan	36,20	4.706,00
97	300	Cx.	Lápis preto graduação nº 2, mina HB, madeira anti lasca, caixa com 144 Unidades - fabricação nacional - Leo Leo	16,20	4.860,00
98	700	Und.	Lapiseira técnica - 0,5 mm, ou 0,7 mm, corpo de plástico, ponta e tampa em aço inoxidável, borracha embutida na parte superior - fabricação nacional - 1ª linha - Lyke	2,00	1.400,00
102	3.200	Cx.	Massa para modelar, colorida, com 12 Unidades, mínimo 160 g. - Leo Leo	1,15	3.680,00
103	200	Und.	Molha dedo (em creme), 12 g - Radex	1,24	248,00
104	50	Cx.	Papel carbono, face única-plástico com 100 folhas (azul), tam 22x33cm - Frankli Ribbon	17,50	875,00

119	200	Und.			
123	700	Und.			
128	500	Und.			
129	200	Und.			
131	120	Und.			
132	150	Und.			
133	150	Und.			
134	1.200	Und.			
135	2.500	Und.			
137	1.300	Und.			
141	500	Und.			
144	40	Und.			
153	2.500	Und.			
156	100	Und.			

Chopinzinho - PR, 31 de Janeiro de 2013

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

EXTRATO DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 3/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

EMPRESA: ANDERPEL LTDA

CNPJ Nº: 85.514.214/0001-00 (45) 3226 - 7273

Endereço: Rua Pernambuco, 100 - Paraná

**licitacoes chopinzinho**



**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <Salvini\_Leocir@pesa.com.br>; <fcobeltraojpl@gmail.com>; <vendas@modelopneus.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013 14:09  
**Anexar:** Edital Pneus-SRP.pdf  
**Assunto:** Edital Pneus-SRP - Chopinzinho - PR

Boa tarde, segue anexo o Edital para Registro de Preços de Pneus de Máquinas.  
Chopinzinho-PR

Att. Divisão de Licitações  
Município de Chopinzinho-PR



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 8/2013

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS

O signatário da presente, o senhor FABIO MORRIS, representante legalmente constituído da proponente: JK PNEUS LTDA,

CNPJ n° 786539460020-07, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 49-3441-5800

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2013.

(assinatura do responsável legal)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 8/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 08 a 26 de fevereiro de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 28 de fevereiro de 2013.

André A. Ghidin  
Presidente da Comissão de Licitação



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 24/2013 Pregao No 8/2013

Razao Social: 367 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A

Credenciado: Sim

CNPJ: 76.527.951/0005-09

Endereco: Rodovia Federal BR 277 - KM 590

Bairro: Cascavel Velho

CEP: 85818-560

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: LEOCIR SALVINA

RG: 04.159.736-4

CPF: 025.800.089-93

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2821 - MODELO PNEUS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereco: Rua Mal. H. A. C. Branco, no 56 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 95700-000

UF: RS

Telefone:

E-mail:

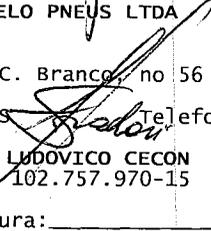
Representada por: IGELSO LUDOVICO CECON

RG: 501.902.703-5

CPF: 102.757.970-15

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





Á

Paraná Equipamentos S.A.  
CNPJ: 76.527.951/0005-09  
IE:410.006.06-50  
Br 277, Km 590 - Cascavel/PR  
CEP: 85.818-560  
Tel.:(45)2101 2500  
Fax:(45)2101 2505

76.527.951/0005-09  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

ROD. FEDERAL 277 - KM 590  
CEP 85813-560  
CASCATEL PARANÁ

REFERÊNCIA: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR  
PREGÃO PRESENCIAL 8/2013

### PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A estabelecida a Rua BR-277 KM 590 CEP-85.813-560 CIDADE DE CASCATEL PR devidamente inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005-09e inscrição estadual nº 410.006.06-50POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTA LEGAL SRº LEOCIR SALVINI PORTADOR DO RG 4.159.736-4 SSPR E DO CPF-025.800.089-93 vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIPTION DO PRODUTO	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Global
1	2	UNI	PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL MED.20.5R25 L3 24 LONAS RADIAL COM CARÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA 40MM NA BANDA DE RODAGEM CAPACIDADE DE CARGA 10.500 KG PARA TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA MODELO TL-3A+ MARCA GOODYEAR	7.905.00	15.810.00
4	4	UNI.	PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL MED. 17.5R25 L2 16 LONAS RADIAL COM CARÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 36 MM NA BANDA DE RODAGEM COM CAPACIDADE DE CARGA DE 7100 KG PARA TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA MODEL P RL2+ MARCA GOODYEAR	5.667.00	22.668.00
5	30	UNI	PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL MED. 1400R24 G2 16 LONAS RADIAL COM CARÇA DE AÇO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3.650 KG PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA SG2-B MARCA GOODYEAR	4.620.00	138.600.00



6	18	UNI	PNEU NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL MED.1400X24 G2 16 LONAS DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA MODELO SGG2A MARCA GOODYEAR	2.215,00	
7	2	UNI	PNEU NO DE FARICAÇÃO NACIONAL MED. 23.1X26 R3 DIAGONAL COM CAPACIDADE DE CARGA 3.600KG PARA TRACÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MODELO DYNA TORQUE III MARCA(TITAN) GOODYEAR	4.217,00	8.434,00

VALOR TOTAL DA PRPOSTA -TOTAL GERAL 225.382,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

O prazo de validade da presente proposta é de 60(SESSENTA ) DIAS dias, O O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS É DE 12 (DOZE)MESES . O prazo de entrega do objeto da presente licitação é de 03 (TRES) DIAS UTEIS após O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA

Prazo de garantia será de 05 ANOS CONTRA VICIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

COND. DE PAGTO É DE 30 (TRINTA DIAS )após ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro que todos os pneus SÃO novos, pneus são de primeira linha,de fabr.nacional

NOS PREÇOS ACIMA DESCRITOS ESTÃO INCLUIDO TODAS AS DESPESAS COMO IMPOSTOS TRANSPORTES ENCARGOS SOCIAIS TAXAS TRIBUTOS SEGUROS E DEMAIS DESPESAS

CONTA PARA PAGTO AGENCIA 3306-5 CONTA CORRENTE 3395-2 BCO DO BRASIL

CASCADEL, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI CONSULTOR DE PEÇAS E SERVIÇOS E PNEUS  
RG-4.159.736-4 SSPR  
CPF-025.800.089-93  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ-76.527.951/0005-09  
INCR.EST.41.000.606-50  
FONE-045-88229638  
045-2101-2510 FAX 045-2101-2505  
EMAIL [salvini\\_leocir@pesa.com.br](mailto:salvini_leocir@pesa.com.br)

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

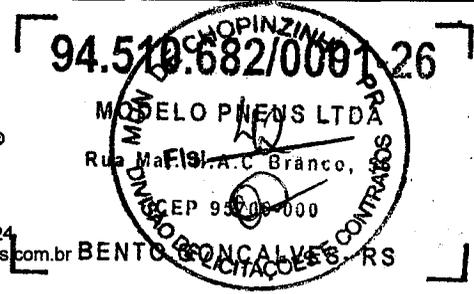
ROD. FEDERAL 217 - KM 590  
CEP 85813-050

CASCADEL

PARANÁ

**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.



Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3288.7647  
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
 E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS****Referência:**

Município de Chopinzinho  
 Pregão Presencial nº 8/2013

Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 94.510.682/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr Agostinho Cecon, portador do documento de identidade RG nº1036502399, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 450.647.410-49, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

Item	Quant.	Und	Produto	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L3- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira. 2* E3/L3 1* VLT	Bridgestone	8.800,00	17.600,00
2.	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira. (500/70R14)	Michelin	4.270,00	25.620,00
3.	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 -R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira. (340/80R18) 143A8/143AB XMCL	Michelin	2.005,00	20.050,00
4.	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2- 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira. VUT L2 1* XTLA L2	Bridgestone/ Michelin	7.000,00	28.000,00
5.	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400RX24 -G2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço, profundidade de escultura mínima de 25mm na banda de rodagem, capacidade de carga de 3.650 kg por pneu, para tração de motoniveladora. VUT G2 XGCA	Bridgestone/ Michelin	5.630,00	168.900,00
6.	30	Unid	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal para tração de motoniveladora. G2 16lonas	Firestone	2.250,00	67.500,00
7.	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador. C305 R3 16 lonas	Altura	4.250,00	8.500,00

**Valor Total: R\$ 336.170,00****(Trezentos e trinta e seis mil cento e setenta reais)****BRIDGESTONE Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de entrega: no máximo 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Garantia: Pneus 5 (cinco) anos, câmaras e protetores 3 (três) anos, a contar da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos

**OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial 08-2013**

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2013.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Cecon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85 ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



10 horas, em sua sede social, localizada em Vila Hauer, representada por quem o fizer, com direito de voto, conforme o disposto no livro "Presença de Acionistas", em conformidade com as disposições do Estatuto Social. O Senhor Presidente Rogério Macedo Bório, Presidente do Conselho de Administração, convocou a presente Assembleia Geral Extraordinária para o dia 15 de dezembro de 2000, às 10h00, em sua sede social, localizada em Vila Hauer, para deliberar sobre a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais representativas do capital social da Companhia submetida a apreciação dos presentes à deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais tomada em Assembleia Geral Especial realizada nesta data às 10h00 hs, através da qual foi aprovada a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais que consistia na prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo, de 12% ao ano, calculado sobre o seu valor nominal, não inferior ao dividendo mínimo obrigatório, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório idêntico ao atribuído às ações ordinárias acrescido de 10%. Submetido a votação foi a deliberação acima aprovada por unanimidade, passando em decorrência a redação do Art. 7º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - As ações preferenciais, concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas." Continuando com o item 2 da Ordem do Dia o Senhor Presidente apresentou aos acionistas presentes proposta de aumento do capital social de R\$ 4.484.000,00 para R\$ 16.904.705,96, mediante capitalização das Reservas de Capital e de Lucros Acumulados no total de R\$ 10.419.905,96 a seguir identificadas: a) Reserva Especial Lei 8200/91 de R\$ 1.063.050,13; b) Correção Monetária do Capital de R\$ 119,91; c) Correção Monetária do Ativo Imobilizado de R\$ 246.926,68; d) Correção Monetária do Capital de Giro de R\$ 947.242,48; e) Doações e Subvenções para Investimento de R\$ 887.156,75; f) Reserva Legal de R\$ 1.298.960,00; g) Reserva para Fomento do Capital de Giro de R\$ 3.874.741,66; h) Lucros Acumulados de R\$ 2.103.708,37 Submetido a votação pelos acionistas presentes foi a proposta de aumento de capital social aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente esclareceu ainda que face a não necessidade de atribuição de valor nominal às ações representativas do capital social, aliado ao cancelamento do registro de companhia aberta, propunha a alteração das ações com valor nominal para sem valor nominal. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Em decorrência da aprovação do aumento do capital e alteração do valor nominal das ações para sem valor nominal, o Art. 5º passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 16.904.705,96 (dezessete milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal". Passando ao item 3 da Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu aos presentes projeto de consolidação do Estatuto Social contendo alterações na consolidação aprovada pela 41ª Assembleia Geral Extraordinária de 15.02.1978 em decorrência da deliberação modificativas em Assembleias posteriores inclusive neste. Debatido o assunto foi o projeto de consolidação submetido a votação pelos presentes tendo sido aprovado por unanimidade, e de consórcio passará a vigorar com a redação a seguir transcrita: "ESTATUTO SOCIAL DA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamento Ltda., reger-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. - Art. 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo a cada uma delas o nome que quiser, podendo aumentar ou diminuir o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores, estações e veículos e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) - a montagem, prestação de serviços técnico-mecânicos de conserto e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) - a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos conexos que se relacionem com a sua atividade social; e) - constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f) - todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados. - Art. 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5º - O capital social é de R\$ 16.904.705,96 (dezessete milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal. § 1º - As ações são representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por 2 (dois) diretores, sendo admitida a autenticação mediante chancela mecânica, observadas as prescrições legais pertinentes,

§ 2º - As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominal, correndo por conta dos acionistas as despesas com o desdobramento, agrupamento ou substituição, não superiores ao respectivo custo de operação sempre que por estes solicitados quaisquer desses serviços. - Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. - Art. 7º - As ações preferenciais, concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. - § 1º - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos lucros distribuídos por deliberação das Assembleias Gerais, depois de assegurado às ordinárias dividendo idêntico ao das preferenciais. - § 2º - As ações preferenciais não gozam do direito de voto, adquirindo no entanto o exercício desse direito, se durante 3 (três) exercícios consecutivos não for pago o dividendo estatutário a que tem direito que substituirá até o seu efetivo pagamento. - Art. 8º - Os dividendos previstos pelos Arts. 7º e 2º, § 2º, c) e d) e declarados pela Assembleia Geral Ordinária, serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, e partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar. - Art. 9º - Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. - CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Art. 10 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. - SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 11 - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - § 1º - Os membros eleitos para o Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho. - § 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais membros designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade dentre eles. - § 3º - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração será convocada na forma da lei, Assembleia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos. - Art. 12 - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete: I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na Lei. II - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos: a) - constituição e dissolução das sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessação dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou do valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessação seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, a participação societária decorrente de utilização de incentivos fiscais da companhia; b) - abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; III - Submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma do Estatuto e aumento do capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens; - Parágrafo único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembleias. - Art. 13 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 5 (cinco) dias e serão instaladas com a presença de pelo menos 2 (dois) conselheiros, presididas pelo seu Presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate. - SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 14 - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Financeiro e Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - § 1º - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse do Livro de Atas da Reunião da Diretoria. - § 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 2 (dois) Diretores remanescentes. - § 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor em virtude da renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor. - Art. 15 - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos meios materiais e gerais próprios de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 3 (três) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifiquem ou extingam direitos ou obrigações para a companhia. - § único - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ressalvado o seguinte: I - mediante prévia autorização do Conselho de Administração; II - constituição e dissolução das sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessação dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou do valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessação seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); b) - abertura, modificação e extinção de filial, escritórios, depósitos ou armazéns; II - independentemente de prévia autorização do Conselho de Administração: a) - aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outros bens imóveis, excluídas a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis, de valor inferior a 50.000,00 (cinquenta mil reais), hipótese em que a representação da companhia se fará pela assinatura individual de um Diretor; b) - prestação de garantias, fiduciárias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da companhia, ou ainda, quando do interesse geral da Sociedade, assim como, em

obrigações de sociedades coligadas ou controladas, desde que tais relativos às operações referidas na letra "a" do inciso II deste artigo, quando de valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Art. 16 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor Gerente: a) - Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) - Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade; II - Ao Diretor Financeiro: a) - Superintender a administração e controle dos valores da sociedade; b) - Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito e com terceiros; c) - Superintender as relações da sociedade com os seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: I - Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas estratégias. - § único - nos limites de suas atribuições e poderes os Diretores poderão solicitar mandatarías da companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes "ad judicia" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. - SEÇÃO III - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art. 17 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, constituir-se-á de: I - uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores. II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do art. 22, § 1º, "b", deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 22, § 2º, "c". - Parágrafo único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor. - CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art. 18 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os respectivos estabelecidos pela lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral Ordinária pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. - § 1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração da não instalação por esta. - § 2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, nunca inferior a 0.1 (um décimo) da que, em média for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. - CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art. 19 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciadas na forma da Lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim. - Parágrafo único - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma do Livro de Atas do Estatuto, e instaladas conforme previsto no Parágrafo único do Art. 12 - CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO OS LUCROS - Art. 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil. - Art. 21 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em Lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes. - Art. 22 - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes do qualificar participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e a provisão para o imposto sobre a renda. - § 1º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a) - a percentagem da participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) - a participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0,1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada ao total da remuneração global e anual prevista no inciso I, do Art. 17 prevalecendo o limite que for menor. - § 2º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte ordem: a) - uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à formação da reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) - uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendar; c) - uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as deduções acima, com dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, ressalvado o disposto pelo Art. 7º. - § 3º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do Art. 6º, § 7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. - § 4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, na forma prevista na Lei. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23 - A Sociedade dissolver-se-á em casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 24 - A Companhia continuará estabelecida com sede à Marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer - Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. "Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão da presente sessão para que se lavrasse essa ata, a qual, reaberta a sessão, foi a leitura, discutida e aprovada sendo em seguida assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e acionistas presentes: Paraná Comércio Administração S.A. representada pelo seu Diretor Presidente - Rogério Macedo Bório; Comercial Ricardo S.A., representada por seu Diretor Presidente - Rogério Macedo Bório; Fundação Carlos Macedo, representada por seu Presidente - Humberto de Lara; Rogério Macedo Bório, Ricardo Macedo Bório; Suetly Miriam Bório; Ika Bório do Rosário; Antonio Deguchi e Werner Jahnik. A presente é cópia fiel do Livro Atas de Assembleias, devendo desta serem extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma necessárias às formalidades legais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000 Rogério Macedo Bório Ricardo Macedo Bório Presidente Secretário

Encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20010051848 em 10/01/2001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 010/2002**  
ORIGEM: Contrato 010/2002  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR  
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO MIQUELETO (JM INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA).  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais técnico - especializado em desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Contabilidade e Recursos humanos.  
PRAZO: 01.06.2012 até 31.06.2012  
DATA: 18.05.2012

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 006/2005**  
ORIGEM: Contrato 006/2005  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR  
CONTRATADO: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de duas salas comerciais, localizadas na Cidade de Guarapuava/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala n.º 11 e 13, para instalação da Subseção do COREN-PR.  
PRAZO: 25.05.2012 até 24.05.2013  
DATA: 25.04.2012

R\$ 192,00 - 54929/2012

**CRM**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-CRM-PR, com objetivo de contratar empresa que forneça o SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA REVISTA IATRICO, tudo conforme detalhado no edital n.º 05/2012 CRM-PR e seus anexos. Data do evento: 22/06/2012, às 14:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: 3240-4000 ou [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br) Martin Afonso Palma - Pregoeiro Oficial CRM-PR.

R\$ 192,00 - 54634/2012

**Particulares****SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna, público que recebeu do IAP, licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.

EMPRESA: QUINTANILHA E PARRA LTDA  
ATIVIDADE: Indústria Comércio e Industrialização por Encomenda de Artigos de Serralheria, Estruturas Metálicas e Corte e Dobra de Chapas de Aço ENDEREÇO: Avenida Chaker Abram, 340 PQ INDUSTRIAL II  
CIDADE: MANDAGUARI - PARANÁ  
VALIDADE 07/05/2013 N.º

R\$ 32,00 - 54856/2012

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**  
Emerson Marinozi Galo e Outra tornam público que receberam do IAP, Licença Ambiental de Instalação n.º 14480, válida até 30/05/2014 para aviários de criação de frangos de corte a serem implantados na Estrada Palmital, Lote 295, Gleba do Ribeirão Palmital, Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 54857/2012

TERESA SANTOS DE LIMA CPF n.º 440.192369-00 torna público que em 15/05/2012 firmou termo de compromisso pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 200 mudas de Pinheiro com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob n.º 07.849.769-6, referente ao auto de infração ambiental n.º 10974, situada na coordenada E: 0507915 e UTM 7214267 no município de Prudentópolis/PR, com prazo de 30 dias a contar da data da assinatura.

R\$ 32,00 - 54866/2012

Marcos José Muziol, inscrito no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia - Piên/PR.

R\$ 16,00 - 54870/2012

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/PR, torna público que recebeu do IAP a LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), conforme Protocolo n.º 77662219, o número de Licença n.º 21391, com validade para 14/06/2012.

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/PR, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), referente Licença n.º 21391.

R\$ 48,00 - 54871/2012

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
CNPJ-MF n.º 76.527.951/0001-85  
**ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas, atendendo convocação efetuada na forma regulada pelo Estatuto Social, reuniram-se Rogério Macedo Bório, Suelly Miriam Bório, Leonardo Coraiola Bório, Bernardo Coraiola Bório, Francisco Coraiola Bório e Lauri Antonio Pick, todos eleitos para integrarem o Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A., conforme deliberação dos Senhores Acionistas na 58ª Assembléia Geral Ordinária realizada a partir das 10:00 horas do dia 29 de abril de 2011. Inicialmente foram firmados no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, os respectivos termos de posse pelos eleitos supra nominados e qualificados na pré-citada Assembléia para a sua investidura como membros do referido órgão colegiado, juntamente com as declarações individuais a que se refere o "caput" do Art. 157 da Lei n.º 6.404/76, tendo eu, Maurílio Müller sido designado para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se em atendimento ao disposto pelo parágrafo 1º do art. 11 do Estatuto Social, a eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito por unanimidade pelos Conselheiros presentes, o Conselheiro **ROGERIO MACEDO BORIO** para exercer as funções do mencionado cargo, e, como seu substituto eventual e temporário, para os casos previstos pelo parágrafo 2º do citado artigo, a conselheira **SUELY MIRIAM BORIO**. Em continuação, na forma do art. 14 do Estatuto Social, para o preenchimento dos cargos de Diretoria da Companhia com as atribuições previstas no Estatuto Social, foram eleitos os Srs. **ROGERIO MACEDO BORIO**, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade RG n.º 297.467 - SSP/PR e CPF/MF n.º 000.003.299-91, para o cargo de **DIRETOR GERENTE**, **LAURI ANTONIO PICK**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua Buenos Aires, n.º 1101, portador da Cédula de Identidade RG n.º 897.157-9 SSP/PR, e CPF/MF n.º 337.061.749-87 para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**, e **PAULO SÉRGIO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias n.º 1175, casa 34, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.9853930-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 726.465.519-91 para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. A seguir, os diretores eleitos foram investidos nas suas respectivas funções, mediante a assinatura dos devidos termos de posse e declarações individuais a que se refere o "caput" do art. 157 da Lei n.º 6.404/76 no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, após a leitura e aprovação da presente, a mesma foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. a) Rogério Macedo Bório - Presidente do Conselho de Administração, Suelly Miriam Bório - Presidente Substituta do Conselho de Administração, Leonardo Coraiola Bório - Membro do Conselho de Administração, Bernardo Coraiola Bório - Membro do Conselho de Administração, Francisco Coraiola Bório - Membro do Conselho de Administração e Lauri Antonio Pick - Membro do Conselho de Administração, Rogério Macedo Bório - Diretor Gerente, Lauri Antonio Pick - Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente Comercial e Paulo Sérgio Ávila - Diretor Administrativo Financeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, da qual para os fins legais foram extraídas 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 29 de abril de 2012.

Rogério Macedo Bório  
Presidente

Maurílio Müller  
Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20123651093 em 30/05/2012.

R\$ 272,00 - 54841/2012

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

ANTONIO VILMAR FERRAZA, torna público que requereu ao IAP Pedido de Licença Prévia, Armazenamento, Beneficiamento e Comércio Atacadista de Cereais e Luginosinas, implantado RIO PINHEIRO, ZONA RURAL, no município de MARIOPOLIS, estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 54893/2012

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA recebeu junto ao IAP Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R\$ 16,00 - 54901/2012

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA requereu junto ao IAP Licença de Operação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

A EUROMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA - ME, torna público que req. do IAP Licença Prévia para a atividade de Comércio de Cimento Industrializado, localizada no Sítio São João, município de Iguaçu, 965, Parque Industrial de Iguaçu, Paraná.

Waldomiro Baptista Neto, inscrito no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia - Piên/PR.

R\$ 16,00 - 54691/2012

BURITIBA, 14 DE ABRIL DE 2012

IRENE FLORES BORGES  
HULDA SENE LUIZ  
CARMEN LUIZ DE OLIVEIRA  
EVANILDA NEVES DE OLIVEIRA  
ARIANE PILAR DE COSTA OLIVEIRA  
MILTON SENE BAPTISTA NETO  
CARIS MANQUÊTA RODRIGUES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A**  
**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:06:53 do dia 15/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2013

Código de controle da certidão: **3A95.1C7A.6B4E.1BC4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10006854-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.527.951/0005-09

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S/A

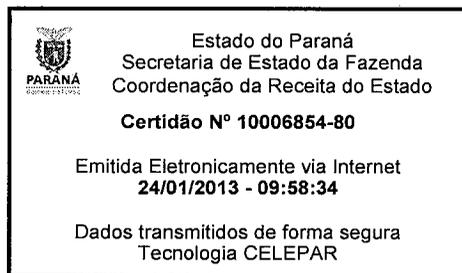
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até ~~24/05/2013~~ - Fornecimento Gratuito



**Prefeitura Municipal de Cascavel**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

7166/2013

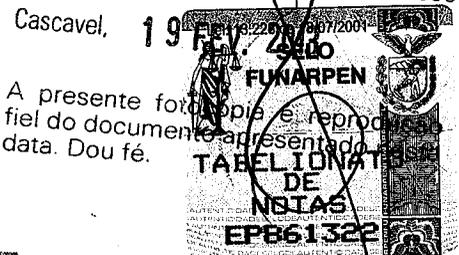
Protocolo: 7818 A presente Certidão é ~~VALIDA POR 90 (noventa) DIAS~~ a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: PARANA EQUIPAMENTOS SA CPF/CNPJ: 76.527.951/0005-09

Endereço: 277 594 CHACARAS  
Cadastro: 5084000 Quadra: Lote: Loteamento:  
Ramo de Atividade: COM INCLUSIVE IMP E EXP E A LOCAÇÃO DE MAQ EQUIP VEIC AUTOMO MOTORES E  
Finalidade: LICITACAO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado na data. Dou fé.

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel

19/02/2013

*Ana Maria Portela*  
Ana Maria Portela  
Matr. 21615-1  
Finanças

\_\_\_\_\_  
Diretor

*(Handwritten signatures and initials)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 000102013-14001951  
Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A  
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2013.  
Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 76527951/0005-09**Razão Social:** PARANA EQUIPAMENTOS S A**Endereço:** ROD FEDERAL BR 277 SN KM 594 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2013 a ~~15/03/2013~~**Certificação Número:** 2013021414034795708202

Informação obtida em 25/02/2013, às 18:00:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.527.951/0001-85  
Certidão n°: 9067501/2012  
Expedição: 09/10/2012, às 15:57:45  
Validade: ~~06/04/2013~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.527.951/0001-85, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0138500-86.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*

2580700-33.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*

0167300-59.2009.5.09.0013 - TRT 09ª Região \*

0482600-72.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 4.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a ~~INEXISTÊNCIA~~ específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**PARANA EQUIPAMENTOS SA**  
CNPJ: 76.527.951/0005-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

1º NOTÁRIO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL / PR

FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

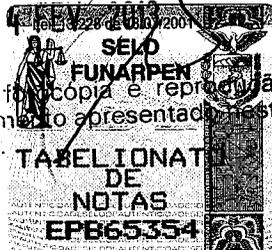
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda

Oficial Titular Cascavel, 1

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Maria Angélica Breda

A presente fotocópia e reprodução  
Empregada Juramentada do documento apresentado nesta  
Portaria nº 06/2008. Dou fé.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.527.951/0005-09</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PARANA EQUIPAMENTOS S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD FEDERAL BR 277</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 594</b>	
CEP <b>85.803-127</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2012** às **09:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROPONENTE PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
ENDERÇO BR 277 KM 590 CEP 85.813-560 CASCAVEL PR  
CNPJ-76.527.951/0005-09**

**Á PROPONENTE ABAIXO ASSINADA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 08/2013 POR SEU RESPONSÁVEL SRº LEOCIR SALVINI CPF-025.800.089-93 DECLARA NA FORMA E AOB AS PENAS IMPOSTA PELA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE , QUE NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 6.544 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE-SE Á OBSERVANCIA DO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**CASCAVEL, 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

**NOME: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA FEDERAL BR 277 KM 594  
CP-88.813-560 CASCAVEL PR.  
CNPJ: 76.527.951/0005-09**

**REPRESENTANTE LEGAL:  
LEOCIR SALVINI  
RG Nº 4.159.736-4-SSP/PR  
CPF Nº 025.800.089-93  
FONE 045-2101-2500  
FONE FAX- 045-2101-2505**

**76.527.951/0005-09**

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**

**ROD. FEDERAL 277 - KM 590  
CEP 85813-560**

**CASCAVEL**

**PARANÁ**



São Paulo, 11 de julho de 2012.

### DECLARAÇÃO

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, conforme a portaria 482 do INMETRO, que os pneus fora-estrada ( Estampado OTR no costado) não estão sujeitos a regulamentação do INMETRO.

Esta declaração é válida até 31/12/2012.

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel,



A presente cópia é reprodução fiel do documento original desta data. Dou fé.

DE  
NOTAS  
EHT79564

Elivelton Rossetti  
Líder de Vendas - OTR & Governo



Caterpillar Brasil Ltda

Rod. Luiz de Queiróz, Km 157, s/n - Distrito Unileste  
Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo  
Caixa Postal 330 (13400-970 - Piracicaba, SP)  
Fone: (019) 2106-2100  
FAX: (019) 2106-2430 e 2106.2966



JUR-804/2011

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**CATERPILLAR BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia Luiz de Queiróz, km 157, s/nº, Distrito Unileste, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, ATESTA, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 854, Centro, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.500.246/0001-54, é sua fornecedora de pneus radiais e diagonais, os quais são utilizados em sua linha de produção, tendo sempre atendido esta empresa de maneira satisfatória, nada havendo, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Piracicaba, 27 de maio de 2011.

3º SUBD. IGP

3º SUBD. IGP

**CATERPILLAR BRASIL LTDA.**

Oficial de Registro Civil  
3º Subd. - Piracicaba  
São José, 1529  
0755AA039285

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO  
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba SP - Telefone: (19) 2627-2670 Fax: (19) 2627-1754

Reconheço por semelhança 02 firmas com valor econômico de **ELCIO RODRIGUES FILHO** e **SUELY APARECIDA TOKA REOSTINHO** e dou fé.

Piracicaba, 27 de maio de 2011  
Em testemunho da verdade,  
**EDVALDO ALVES DOS SANTOS** - Escrevente Autorizado - 2  
Valor 11.00 Cart. 0755 Guia 100 Hr: 15:11

SERVENÇA DISK... CURITIBA

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original  
 Waldomiro Baptista Neto Notário  
 Milton Sene Baptista Substituto

CURITIBA, 09 MAR 2011

Irene Flores Bargas  
Julda Sene  
Carmen Lucia Muller  
Cavallini Neves de Souza

Handwritten signature and scribbles on the right side of the document.



**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHARIA LTDA**  
 VIA ANHANGUERA, KM 128 - CAIXA POSTAL 339 - FONE (19)34711000  
 CEP: 13474-900 - AMERICANA - ESTADO DE SAO PAULO - BRASIL



**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS GOODYEAR DO BRASIL ÀS MONTADORAS**

Americana, 01 de fevereiro de 2012.

Declaro para fins que a Goodyear do Brasil (CNPJ: 60.500.246/0016-30) tem seus produtos homologados nas montadoras abaixo, para o seguimento de veículos off-the-road.

- RANDON S/A IMP E PARTICIPAÇÕES
- MILAN IND E COM DE MÁQUINAS LTDA
- JOHN DEERE BRASIL LTDA
- CNH LATINO AMERICANA LTDA
- VOLVO BRASIL VEÍCULOS LTDA
- CATERPILLAR BRASIL LTDA
- LIEBHERR BRASIL G M O LTDA
- JCB DO BRASIL LTDA
- SAUR EQUIPAMENTOS LTDA
- AGRALE S/A

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Americana - SP, R. Marechal Deodoro, 177 - Americana - SP - 13474-900

**FIRMA**  
0024AA114602

Reconheço por semelhança 01 firma, seu valor econômico infra de LUIS FERNANDO NAVEGA e dou fe.   
 Americana - SP, 01 de fevereiro de 2012

Em testemunha da verdade,  
**VERA LUCIA PEREIRA** - Escrevente - 21  
 Valor 0,00 Cart. 0024 Guia: 38 Nr: 18156  
 Valida somente com o Selo de Autenticidade

*Vera Lucia Pereira*  
 Escrevente Autorizada

Atenciosamente,

*[Handwritten signatures of Marcus V. Rossi Natal, Juliano Emilio Ruggieri, and Luis Fernando Navega]*

**Marcus V. Rossi Natal**  
 Engenheiro Automotivo. Sr - AL  
 CREA 506078335

**Juliano Emilio Ruggieri**  
 Engenheiro Automotivo. Sr - AL  
 CREA 5061064719

**Luis Fernando Navega**  
 Gerente Engenharia Automotiva &  
 Campo de Provas - AL  
 CREA 5061272128

"Informação de Negócios de Propriedade Confidencial da Goodyear Não Pode Ser Copiada ou Disseminada sem a Autorização da Goodyear do Brasil."

SELO FUNARPEN  
 CURITIBA - PARANA  
 A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fe.  
 Waldomiro Baptista  
 Milton Sene Baptista  
 CURITIBA, 09 MAR 2012  
 382843

SERVENTIA DISTRICTUAL DO REGISTRO CIVIL DE AMERICANA - SP



São Paulo, 22 de maio 2012.

## DECLARAÇÃO

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que a empresa Licitante **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, com sede na Rodovia BR 116, nº 11807 – KM 100, inscrita no CNPJ sob o Nº 076.527.951/0001-85, está autorizada a comercializar os produtos de fabricação da GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., por ela apresentados em sua proposta comercial.

Declaramos também que os produtos ofertados são novos, de produção contínua e são atualmente comercializados no mercado.

Em atendimento ao Capítulo II, item 2.1, alínea "L", do referido edital, a GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. atesta que possui no Brasil, corpo técnico apto e responsável por prestar garantia sobre os produtos de sua fabricação, durante o período de garantia e conforme as regras inscritas nos manuais dos produtos.

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Elivelton Rossetti  
Líder de Vendas

CONFERE COM  
O ORIGINAL



Irineu Soares Borges  
 Louisa Sene  
 Ana Maria Leticia Muller  
 Evandira Neves de Souza Prado  
 Roberto Pilar da Costa Oliveira  
 Soraia Nogueira Alves  
 Maria Lygia Sene Baptista Piazza  
 Carla Meneguete Rodrigues



### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, estabelecida na cidade de Cascavel /PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09, é nossa fornecedora: dos pneus abaixo relacionados

- Pneu 1300 x 24 G2 12 lonas diagonal Modelo SGG-2A Goodyear
- Pneu 1400 x 24 G2 16 lonas Diagonal Modelo SGG-2A Goodyear
- Pneu 1300R24 G2 14 lonas radial mod. XGLA2 marca Michelin
- Pneu 1400R24 G2 16 lonas radial mod. XGLA2 marca Michelin
- Pneu 17.5R25 L2 16 lonas radial mod. XTLA marca Michelin
- Pneu 17.5R25 L3 16 lonas radial mod. XHA marca Michelin
- Pneu 12R16.5 L3 10 lonas modelo XZSL marca Michelin
- Pneu 335/80R18 R4 12 lonas Modelo XMCL marca Michelin
- Pneu 11LR16 R4 12 lonas marca XM27 e XMCL marca Michelin
- Pneu 750R18 R1 10 lonas Modelo R1 marca Kleber/Michelin
- Pneu 12.5/80 x 18 10/12 lonas mod. super loader grader II (G-2) R4 marca Primex
- Pneu 16.9 x 24 R4 12 lonas mod. Razorback (R-4) marca Primex
- Pneu 20.5R25 L3 24 lonas radial com carcaça de aço modelo TL3+ Goodyear
- Pneu 23.1X26 R3-16 lonas diagonal modelo Dyna Torque III Goodyear
- Pneu 23.1X26 R1 16 lonas diagonal modelo Dyna Torque III Goodyear
- Pneu 17.5R25 L3 Radial Com carcaça de aço modelo RL2+ Marca Goodyear
- Pneu 17.5R25 L2 Radial com carcaça de aço modelo RL2+ Marca Goodyear
- Pneu 1300R24 G2 14 Lonas radial com carcaça de aço Modelo SG-2B Goodyear
- Pneu 1400R24 G2 16 Lonas radial com carcaça de aço Modelo SG2-B Goodyear
- Pneu 18.4X26 R1 12 lonas diagonal modelo Dinatorc marca Goodyear

Atestamos ainda, a qualidade e Idoneidade de tais produtos que foram entregues com pontualidade e eficiência na prestação dos serviços, não existindo em nosso registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 26 de Fevereiro de 2013



*[Handwritten signature of Gilvan Jose Jorge]*

**Gilvan Jose Jorge**  
Divisão de Gestão da Frota

**FRATTI - 52 TABELADO**  
Fone/Fax: (45)3224-5420

RECONHEÇO e dou fé a firma de **GILVAN JOSÉ JORGE** por **SENEHANCA**, Cascavel-PR, 26/02/2013 - 08:51:01h.

Em testemunho da verdade

**Franciele C. Ulzeiheimer**  
Escritorinha (411433)

*[Handwritten signature of Franciele C. Ulzeiheimer]*

**ENX27078**

*[Circular stamp: Rua Manoel Casso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - CEP: 83912-020 - Comarca de Cascavel - PR]*

CONFERE COM O ORIGINAL *[Handwritten mark]*



**DECLARAÇÃO**

São Paulo, 4 de janeiro de 2012

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que possui corpo técnico de assistência técnica pós venda, aptos a analisar e fornecer garantia de nossos produtos, que são garantidos contra defeitos de fabricação (mão-de-obra e/ou matéria prima), pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Com referência à reposição dos produtos analisados e considerados defeituosos pelo nosso corpo técnico, o prazo de atendimento é o mínimo possível.

*Luiz Alvaro Coelho*

**Luiz Álvaro Coelho**  
CPF.: 064.328.679-91  
RG. : 842.677-5 PR

**SELO FUNARPEN**

CARTÓRIO TABELA UNIDATA  
Rua João Palomeque, 175 - Novo Mundo  
Curitiba - Pr - 1 Fone: (41) 3346-  
Elizabeth Maria Padua  
# Tabela

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ ALVARO COELHO (66761). Dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2012.

Em Teste da Verdade

Sandro Ritsch  
Escrivão

0108

**SELO FUNARPEN**

TABELA UNIDATA

SERVENTIA DISTRITAL DE CURITIBA - CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do original.

Waldomiro Baptista S. Escrivão

Milton Sene Baptista S. Escrivão

CURITIBA, 09 MAR. 2012

Irene Flores Borges

Rilda Sene

Carmen Lucia Muller

Evanilda Neves de Souza Prado

Ariane Pilar da Costa Oliveira

Sabina Negueira Zvevras

Maria Lygia Sene Baptista Piazza



São Paulo, 25 de Fevereiro de 2013

### DECLARAÇÃO

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia Anhanguera KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60 500 246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que em caso de problemas de garantia e após a análise do produto por parte de um técnico da Cia e se comprovado problemas de manufatura a reposição do produto se dará no máximo em 72 horas através do nosso revendedor autorizado PESA – PARANÁ EQUIPAMENTOS.

Declaração referente à Licitação na Prefeitura Municipal de Chopinzinho, Edital Pregão Presencial 008/2013

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

  
Gustavo Bressan Emidio  
Líder de Vendas

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 114 - Fone: (11) 3342-7114  
**SANTOS AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.



26 FEV. 2013

Esteves Santos - Tabeliã  
R. Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada  
Pilati - Escr. Autorizada  
Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

Á EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS/A COM CNPJ 76.527.951/0005-09 SEDIADA NO ENDEREÇO BR-277 KM 590 CEP-85.813-560 CASCAVEL PR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO, INCLUSIVE NA VIGENCIA CONTRATUAL CASO VENHA A SER CONTRATADO PELO ORGÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES

CASCAVEL, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA FEDERAL BR 277 KM 594  
CP-88.818-560 CASCAVEL PR.  
CNPJ: 76.527.951/0005-09

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

ROD. FEDERAL 277 - KM 590  
CEP 85813-560

CASCAVEL

PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL:  
LEOCIR SALVINI  
RG Nº 4159.736-4-SSP/PR  
CPF Nº 025.800.089-93  
FONE 045-2101-2500  
FONE FAX- 045-2101-2505  
FONE CEL. 045.8822-9638  
Email – [salvini@pesa.com.br](mailto:salvini@pesa.com.br)



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2013

### DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PROPONENTE PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
ENDEREÇO BR-277 KM 590 CEP-85.818-560 CASCAVEL PR  
CNPJ-76.527.951/0005-09 FONE – 045-2101-2500 FAX-045-2101-2505

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2013, instaurado pelo município de Chpinzinho, que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas .

Por expressão da verdade firmamos a presente.

Cascavel, 26 de Fevereiro 2013

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A  
Rodovia Federal Br 277 KM 590 CASCAVEL PR.  
CNPJ - 76.527.951/0005-09  
CEP-85.818-560  
REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI  
CPF-025.800.089-93  
RG-4.159.736-4 SSPR  
Fone (45) 2101-2500 Fax (45) 2101-2500  
CEL-045 88229638  
EMAIL- [salvini\\_leocir@pesa.com.br](mailto:salvini_leocir@pesa.com.br)

76.527.951/0005-09  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
ROD. FEDERAL 277 - KM 590  
CEP 85813-560  
CASCAVEL PARANÁ

**PROCURAÇÃO**



**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001/2013, estabelecida à BR 116, km 100, nº 11.807, Hauer, Curitiba - PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15.661, por despacho em sessão de 12/01/1954, neste ato representada em conformidade com o Parágrafo único do art. 16 do seu estatuto Social por seus representantes infra-assinados, Gerente - Rogério Macedo Borio e Negócios e Relacionamento com o Cliente - Lauri Antônio Pick, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, o primeiro engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, o segundo advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.061.749-87, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constituí os seus bastante procuradores os seus funcionários: **ADAIR JOSÉ KOELZER**, brasileiro, casado, supervisor de rental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6769913-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.103.349-06, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **AIRTON SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.699-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 308.102.569-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **DIEGO MUNARIN**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.477.333-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.315.759-40, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **FERNANDO BRASIL MORAES**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.060.916-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.442.999-02, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, **JOSÉ VITOR DUBAY**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.238.683-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.152.339-04 SSP/PR residente e domiciliado em Cascavel - PR, **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 025.800.089-93, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **MARCELO FRANCIS PEGORARO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.083.981-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.883.169-58, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, **VINICIUS TIAGO SILVA NUNES**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.734.671-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 658.900.193-68, residente e domiciliado em Cascavel - PR, com plenos e especiais poderes para isoladamente: representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. Sendo vedado o seu substabelecimento. O presente mandato é válido até 31 de outubro de 2013, se antes não for expressamente revogado, ou que seja rescindido o contrato de trabalho do mesmo, por iniciativa de qualquer uma das partes.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

*Rogério Macedo Borio*

Rogério Macedo Borio  
Diretor Gerente



*Lauri Antônio Pick*

Lauri Antônio Pick  
Diretor Neg. e Rel. com o Cliente



*CONFERE O ORIGINAL*

Curitiba: 41 2103-2211  
Cascavel: 45 2101-2500  
Jaguariaíva: 43 3535-8250  
Londrina: 43 2101-6000  
Marinã: 44 3366-3000

Porto Alegre: 51 2125-5300  
Caxias do Sul: 54 3535-5500  
Passo Fundo: 54 3327-4611

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
ROGERIO MACEDO BORIO, LAURI ANTONIO....  
PICK.....

Curitiba, 16 de outubro de 2012  
00089889(001-001499023)\*\*\*\*\*

Em testemunho

SELO  
FUNAEBEN  
SÃO JOSÉ DO BOQUEIRÃO  
CHAPECÓ: 49 3313-1400  
JOINVILLE: 47 2101-0777  
LAGES: 49 3221-4100  
TABELIONAT DE NOTAS  
EKM57680



PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85 ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CURITIBA, 17 OUT 2001. SERVENTE: Waldomiro Bap, Milton Sene Ba...

CURITIBA, 17 OUT 2001. Maria Lygia Sena, Carla Manequele...

Em torno do ano de dois mil, às 11:00 horas, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., em sua sede localizada na Rua BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Vila Hauer, Curitiba - PR, realizou a 58ª Assembleia Geral Extraordinária...

§ 2º - As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominal, correndo por conta dos acionistas as despesas com o desdobramento, agrupamento ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por estes solicitados quaisquer desses serviços...

obrigações de sociedades coligadas ou controladas, e a qualquer dos atos relativos às operações referidas na letra "a" do inciso II deste artigo, quando do valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Art. 16 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor Gerente: a) Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade...

Curitiba, 15 de dezembro de 2000. Rogério Macedo Boro, Ricardo Macedo Boro. Presidente, Secretário

Encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20019051848 em 10/01/2001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE****CONTRATO n.º 010/2002****ORIGEM:** Contrato 010/2002**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO MIQUELETO (JM INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA).**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços profissionais técnico - especializado em desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Contabilidade e Recursos humanos.**PREZO:** 01.06.2012 até 31.06.2012**DATA:** 18.05.2012**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE****CONTRATO n.º 006/2005****ORIGEM:** Contrato 006/2005**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR**CONTRATADO:** EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de duas salas comerciais, localizadas na Cidade de Guarapuá/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala n.º 11 e 13, para instalação da Subseção do COREN/PR.**PREZO:** 25.05.2012 até 24.05.2013**DATA:** 25.04.2012

R\$ 192,00 - 54929/2012

**CRM**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-CRM-PR, com objetivo de contratar empresa que forneça o SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A REVISTA IATRICO, tudo conforme detalhado no edital n.º 05/2012 CRM-PR e seus anexos. Data do evento: 22/06/2012, às 14:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: 3240-4000 ou [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br). Martim Afonso Palma - Pregociro Oficial CRM/PR.

R\$ 192,00 - 54634/2012

**Particulares****SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna, público que recebeu do IAP, licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.

**EMPRESA:** QUINTANILHA E PARRA LTDA**ATIVIDADE:** Indústria Comércio e Industrialização por Encomenda de Artigos de Serralheria, Estruturas Metálicas e Corte e Dobra de Chapas de Aço **ENDERECO:** Avenida Chaker Abraitm, 340 PQ INDUSTRIAL II **CIDADE:** MANDAGUARI - PARANÁ **VALIDADE:** 07/05/2013 N.º

R\$ 32,00 - 54856/2012

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

Emerson Marinhozi Galo e Outra tornam público que receberam do IAP, Licença Ambiental de Instalação n.º 14480, válida até 30/05/2014 para aviários de criação de frangos de corte a serem implantados na Estrada Palmital, Lote 295, Gleba do Ribeirão Palmital, Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 54857/2012

TERESA SANTOS DE LIMA CPF n.º 440.192369-00 torna público que em 15/05/2012 firmou termo de compromisso pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 200 mudas de Pinheiro com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob n.º 07.849.769-6, referente ao auto de infração ambiental n.º 10974, situada na coordenada E: 0507915 e UTM 7214267 no município de Prudentópolis/Pr, com prazo de 30 dias a contar da data da assinatura.

R\$ 32,00 - 54866/2012

Marcos José Muziol, inscrito no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia - Piên/PR.

R\$ 16,00 - 54870/2012

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que recebeu do IAP a LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), conforme Protocolo n.º 77662219, o número de Licença n.º 21391, com validade para 14/06/2012.

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), referente Licença n.º 21391.

R\$ 48,00 - 54871/2012

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

CNPJ-MF n.º 76.527.951/0001-85

**ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas, atendendo convocação efetuada na forma regulada pelo Estatuto Social, reuniram-se Rogério Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick, todos eleitos para integrarem o Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A., conforme deliberação dos Senhores Acionistas na 58ª Assembléia Geral Ordinária realizada a partir das 10:00 horas do dia 29 de abril de 2011. Inicialmente foram firmados no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, os respectivos termos de posse pelos eleitos supra nominados e qualificados na pré-citada Assembléia para a sua investidura como membros do referido órgão colegiado, juntamente com as declarações individuais a que se refere o "caput" do Art. 157 da Lei n.º 6.404/76, tendo eu, Maurílio Müller sido designado para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se em atendimento ao disposto pelo parágrafo 1º do art. 11 do Estatuto Social, a eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito por unanimidade pelos Conselheiros presentes, o Conselheiro **ROGERIO MACEDO BORIO** para exercer as funções do mencionado cargo, e, como seu substituto eventual e temporário, para os casos previstos pelo parágrafo 2º do citado artigo, a conselheira **SUELY MIRIAM BORIO**. Em continuação, na forma do art. 14 do Estatuto Social, para o preenchimento dos cargos de Diretoria da Companhia com as atribuições previstas no Estatuto Social, foram eleitos os Srs. **ROGERIO MACEDO BORIO**, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade RG n.º 297.467 - SSP/PR e CPF/MF n.º 000.003.299-91, para o cargo de **DIRETOR GERENTE**, **LAURI ANTONIO PICK**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua Buenos Aires, n.º 1101, portador da Cédula de Identidade RG n.º 897.157-9 SSP/PR, e CPF/MF n.º 337.061.749-87 para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**, e **PAULO SÉRGIO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias n.º 1175, casa 34, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.9853930-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 726.465.519-91 para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. A seguir, os diretores eleitos foram investidos nas suas respectivas funções, mediante a assinatura dos devidos termos de posse e declarações individuais a que se refere o "caput" do art. 157 da Lei n.º 6.404/76 no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, após a leitura e aprovação da presente, a mesma foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. a) Rogério Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração, Suely Miriam Borio - Presidente Substituta do Conselho de Administração, Leonardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Bernardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Francisco Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração e Lauri Antonio Pick - Membro do Conselho de Administração, Rogério Macedo Borio - Diretor Gerente, Lauri Antonio Pick - Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente Comercial e Paulo Sérgio Ávila - Diretor Administrativo Financeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração, da qual para os fins legais foram extraídas 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 29 de abril de 2012.

Rogério Macedo Borio  
PresidenteMaurílio Müller  
Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20123651093 em 30/05/2012.

R\$ 272,00 - 54841/2012

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

ANTONIO VILMAR FERRAZA, torna público que requereu ao IAP Pedido de Licença Prévia, Armazenamento, Beneficiamento e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas, implantado RIO PINHEIRO, ZONA RURAL, no município de MARIOPOLIS, estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 54893/2012

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA requer a Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Tabaco, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA requer a Licença de Operação para atividade de Armazenamento de Tabaco, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

A EUROMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, inscrita no CNPJ n.º 07.049.769-6, localizada na Rua Rolândia, Rolândia, Paraná, requer ao IAP, Licença Prévia, para instalação de Concreto, sob o nº 20123651093 em 30/05/2012.

R\$ 16,00 - 54691/2012





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR.

REFERENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

ANEXO 5  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A,  
CNPJ/MF nº76.527.951/000509 ,  
ENDEREÇO BR-277 KM 590-CASCAVEL PR. CE- 85.803.127 CASCAVELPR  
FONE- 045-2101-2500 FONE FAX 045-2101-2505 CEL. 045-8822 9638

O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA SRº LEOCIR SALVINI NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 08/2013, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA ESTA COM SUA SITUAÇÃO FISCAL REGULAR E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

CASCAVEL, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A  
Rodovia Federal Br 277 KM 590 CASCAVEL PR.  
CNPJ - 76.527.951/0005-09  
CEP-85.818-560  
REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI  
CPF-025.800.089-93  
RG-4.159.736-4 SSPR  
Fone (45) 2101-2500 Fax (45) 2101-2500  
CEL-045 88229638  
EMAIL- [salvini\\_leocir@pesa.com.br](mailto:salvini_leocir@pesa.com.br)

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

ROD. FEDERAL 277 - KM 590  
CEP 85813-550

CASCAVEL

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N° 8/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA - PARANÁ EQUIPAMENTO S/A

ENDEREÇO RODOVIA FEDERAL BR- 277 KM 590 CEP- 85.813-560 CASCAVEL PR

CNPJ- 76.527.951/0005-09

TELEFONE – 045-2101-2500 FONE FAX 045-2101-2505

EMAIL [salvini\\_leocir@pesa.com.br](mailto:salvini_leocir@pesa.com.br)

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR CÓPIA DO EDITAL N° 08/2013 'PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO DA 14:30 AS 15:00 HRAS DOS DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013 NA SALA DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, 2882 EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR

LOCALIDADE CASCAVEL, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

**LEOCIR SALVINI**  
-Representante Legal  
RG N° 4.159.736-4-SSP/Pr  
CPF N° 023.809.089-93  
FONE 045-2101-2500  
FONE FAX- 045-2101-2505  
FONE CEL. 045.8822-9638  
Email – [salvini@pesa.vom.br](mailto:salvini@pesa.vom.br)





**MODELO PNEUS**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



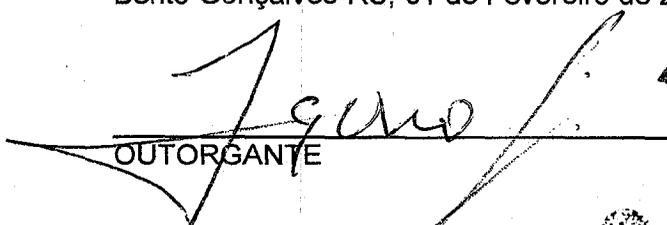
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

**OUTORGADO: ORESTES SPADARI**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 6006710088, inscrito no CPF nº 223.148.060-34, residente e domiciliado na Rua General Osório, 760, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

**PODERES:** A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido até 28/02/2013.

Bento Gonçalves-RS, 01 de Fevereiro de 2013.

  
OUTORGANTE



SERVICÓ NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Maranhão, nº 386 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3053-4587  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta  
Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.72270  
Em testemunho 6 da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, 01 de fevereiro de 2013  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
Emcl: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30. 17:41:27 585136-28197 8

**BRIDGESTONE**

**Firestone**

CONFERE COM ORIGINAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
046505315

Nome: ORESTES SPADARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6006710088 SSP/PC RS

CPF: 223.148.060-34 DATA NASCIMENTO: 24/10/1953

FILIAÇÃO: FAUSTINO SPADARI  
MATILDE CARRER SPADARI

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00383157953 VALIDADE: 24/07/2013 HABILITAÇÃO: 23/06/1977

RESERVAÇÃO: EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BENTO GONCALVES, RS DATA EMISSÃO: 15/08/2008

85128055887  
R8085367486

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
046505315

CONFERE COM ORIGINAL





**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 80 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA  
Rua Mal. H. Castelo Branco, 56

CEP: 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial nº 8/2013

### CRENCIAMENTO

PROPONENTE:Modelo Pneus Ltda

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves - RS

CNPJ:94.510.682/0001-26

FONE/FAX: (54) 3455 6500

Credenciamos o Sr. Orestes Spadari, portador da cédula de identidade sob nº 6006710088 e CPF/MF sob nº 223.148.060-34, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2013.

  
.....  
MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Cecon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS



Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial nº 8/2013

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROPONENTE:Modelo Pneus Ltda

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves - RS

CNPJ:94.510.682/0001-26

FONE/FAX: (54) 3455 6500

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2013.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Cecon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial nº 8/2013

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

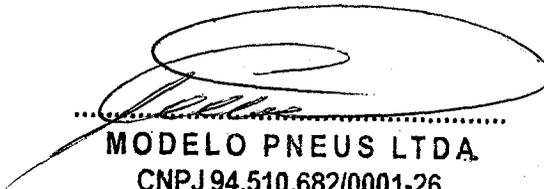
PROPONENTE:Modelo Pneus Ltda

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves - RS  
CNPJ:94.510.682/0001-26 FONE/FAX: (54) 3455 6500

O Responsável pela Empresa Modelo Pneus Ltda na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 8/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2013.

  
.....  
MODELO PNEUS LTDA.  
CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49



**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO



**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 8/2013  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

EMPRESA: **Modelo Pneus Ltda**

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS

CNPJ DA EMPRESA: 94.510.682/0001-26

TELEFONE: 54 3455 6500

FAX: 54 3455 6501

E-MAIL: [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 8/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 14:30 as 15:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2013.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

**BRIDGESTONE Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA  
Rua Mal. H.A.C Branco, 56  
CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial nº 8/2013

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À  
HABILITAÇÃO**

A empresa Modelo Pneus Ltda CNPJ nº 94.510.682/0001-26 sediada na Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2013.

  
.....  
**MODELO PNEUS LTDA**

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



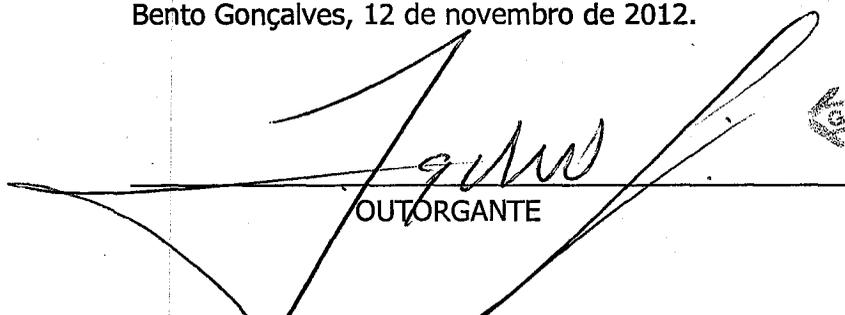
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

**OUTORGADO: AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, unido estavelmente, comerciante, portador do RG nº 1036502399 e inscrito no CPF nº 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Franzoloso, nº 125, apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

**PODERES:** A Outorgante constitui e nomeia seu procurador o Outorgado, com a finalidade de representá-la perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas esferas administrativa e judicial, inclusive em processos licitatórios, estando autorizado a assinar e formular propostas, substabelecer, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.

  
OUTORGANTE



SERVICO NOTARIAL  
TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS  
**AUTENTICACAO**  
Itenico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim  
resentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.76639  
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
nol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 586893-034913

SERVICO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

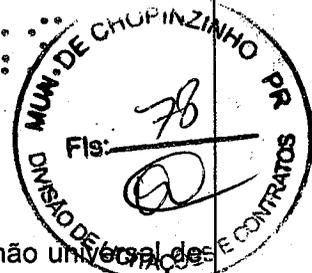
Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta.  
Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.28319  
Em testemunho da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, terça-feira, 13 de novembro de 2012  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,30. 14:37:39 585069-32823 14





# MODELO PNEUS LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento;

**IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

**EDISON CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

**AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

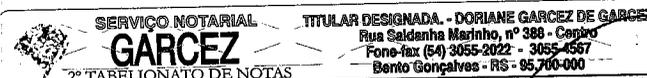
**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

**CLAUSULA 2ª** A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

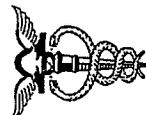
**CLAUSULA 3ª** A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

**CLÁUSULA 4ª.** O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.83620  
Bento Gonçalves/RS, 21 de fevereiro de 2013



*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA 5ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



**CLÁUSULA 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**CLÁUSULA 8ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª.** Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

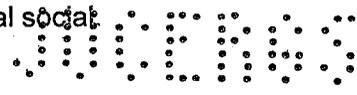
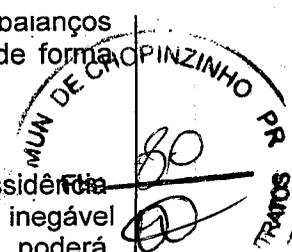
**CLÁUSULA 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

SERVIÇO NOTARIAL - TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
**GARCEZ**  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000  
2º TABELIONATO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200004.83619  
Bento Gonçalves/RS, 21 de fevereiro de 2013

*[Handwritten mark]*

§ Único - Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.



**CLÁUSULA 11ª.** Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

**CLÁUSULA 12ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

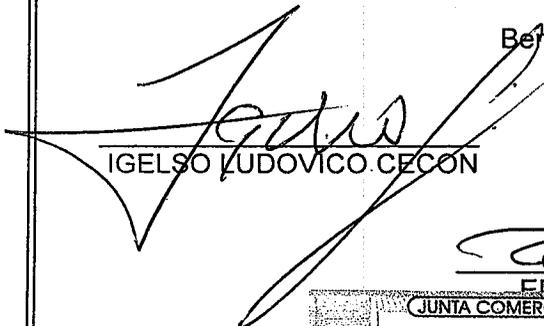
**CLÁUSULA 14ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

  
IGELSO LUDOVICO CECCON

  
AGOSTINHO CECCON

  
EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656

Protocolo: 13/030355,0 DE 14/01/2013

Empres: 43 2 0236315/9

MODELO PNEUS LTDA

JUCERS

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54)

5700-000 • Bento Gonçalves • RS

SERVIÇO NOTARIAL

**GARCEZ**

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.83638

Bento Gonçalves/RS, 24 de fevereiro de 2013

# MODELO PNEUS LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento;

**IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

**EDISON CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

**AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

**CLAUSULA 2ª** A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

**CLAUSULA 3ª** A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

**CLÁUSULA 4ª.** O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: matteict@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



SERVIÇO NOTARIAL

**GARCEZ**

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Seldanha Marinho, nº 388 - Centro

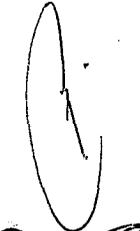
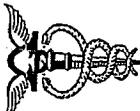
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4557

Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

### AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.88637

Bento Gonçalves/RS, 21 de fevereiro de 2013



**CLÁUSULA 5ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



**CLÁUSULA 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**CLÁUSULA 8ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª.** Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

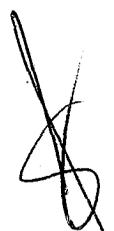
§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

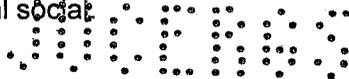
**CLÁUSULA 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

SERVIÇO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.83636  
Bento Gonçalves/RS. 21 de fevereiro de 2013



§ ÚNICO - Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.



**CLÁUSULA 11ª.** Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de inassiduidade ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

**CLÁUSULA 12ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 14ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2013 SOB Nº: 3744656

Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013

Empresa: 43 2 0236316/9

MODELO PNEUS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

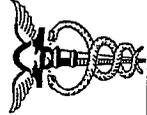
R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54)

5700-000 • Bento Gonçalves • RS

SERVICÓ NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
**GARCEZ**  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3035-4587  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005 83643  
Bento Gonçalves/RS, 24 de fevereiro de 2012

**MATTEI Assessoria Contábil Ltda.**  
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL  
CRCRS - 33.512





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MODELO PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 94.510.682/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:51:30 do dia 19/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~18/03/2013~~

Código de controle da certidão: **1F3C.C67E.DFAB.5878**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº **05710223**

Identificação do titular da certidão

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**

CNPJ: **94510682/0001-26**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

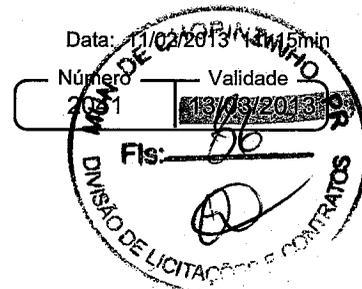
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **16/02/2013**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **13641159**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.006.006]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.007.007]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.008.008]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.009.009]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.010.010]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57360 [01.1.065.0262.011.011]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 102 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.012.012]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.013.013]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.014.014]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.015.015]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.016.016]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57417 [01.1.065.0262.017.017]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. APTO 01 - CEP 95.700-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1CZULQ5SR6181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DCA1CR8005SR7931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 000082013-19022682  
Nome: MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 94.510.682/0001-26



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.  
Válida até 30/07/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 94510682/0001-26  
**Razão Social:** MODELO PNEUS LTDA  
**Endereço:** RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2013 a ~~08/03/2013~~

**Certificação Número:** 2013020716042766981656

Informação obtida em 20/02/2013, às 17:00:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 94.510.682/0001-26  
 Certidão nº: 21370743/2013  
 Expedição: 19/02/2013, às 14:34:44  
 Validade: ~~15/08/2013~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



Comarca de Bento Gonçalves

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatee nada haver contra:

MODELO PNEUS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 94.510.682/0001-26, RUA MAL H A CASTELO BRANCO, 56, PALANALTO, NESTA\*

Dou fé.

Bento Gonçalves, 30 de janeiro de 2013, às 12h22min

CUSTAS: R\$ 3,70  
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)).

*[Handwritten Signature]*  
Doriane Garcez de Garcez  
Oficial Escrevente  
Matr. 12583162

SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3065-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.85081  
Bento Gonçalves/RS, 22 de fevereiro de 2013  
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 590136-04621/14

*[Handwritten Signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>94.510.682/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/03/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MODELO PNEUS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R MAL H A CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>BENTO GONCALVES</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/02/2013** às **16:50:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial nº 8/2013

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

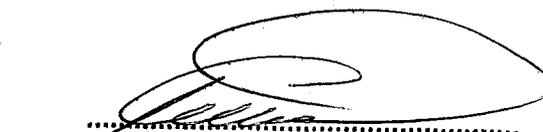
PROPONENTE: Modelo Pneus Ltda

ENDEREÇO: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves - RS  
CNPJ: 94.510.682/0001-26 FONE/FAX: (54) 3455 6500

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 8/2013, por seu RESPONSÁVEL, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2013.

  
.....  
MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
2º SR – BENTO GONÇALVES



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, em Bento Gonçalves – RS, **forneceu pneus, câmaras de ar e protetores e executou serviços de montagem, desmontagem, balanceamento e geometria** para este Órgão : DAER 2ª DOP - sito a rua Eugenio Valduga, 103 - Bento Gonçalves - RS, CNPJ Nº 92.883.834/0003-72, abaixo descritos:

**Objeto do Contrato:**

**Pneus/ Câmaras de ar e protetores**

- 295/80R22.5 16 lonas FS-511 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 275/80R22.5; 16 lonas FD-663 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 10.00x20 16 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 10.00x20 16 lonas T0615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 7.35x14 cidade campo Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 165/70R13 F-570 79T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 9.00x20 liso 14 lonas BFT-595 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 9.00x20 borrachudo 14 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 205/60R15 F-700 S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 11.00x22 16 lonas T-615 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 11.00R22 16 lonas T-819 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 175/70R13 F-570 82T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 185/70R14 F-590 88T S/C Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 185/65R15 F-900 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 215/75R17.5 12 lonas M-714 Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 215/75R17.5 12 lonas FS-557 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 205/75r16 Duravis S/C Marca Bridgestone com câmara de ar Tortuga
- 235/75R15 Destination Marca Firestone com câmara de ar Tortuga
- 225/45R17 Potenza Marca Bridgestone
- 14.00x24 G-2 16 lonas Marca Firestone e Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 17.5x25 16 lonas L-2 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 17.5R25 L-2 VUT e L-3 VMT marca Bridgestone
- 12.5/80x18 12 lonas Marca Firestone / Goodyear/ Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 12.5/80R18 (340/80R18) Michelin
- 12x16.5 12 lonas Marca Goodyear e Trelleborg com câmara de ar Tortuga
- 12R16.5 Radial Michelin
- 19.5x24 12 lonas R-4 Marca Pirelli com câmara de ar Tortuga e Protetor Vipal
- 500/70R24 (19.5R24) radial Michelin
- 23.1x30 12 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC
- 14.9x26 06 lonas SAT-23 Marca Firestone com câmara de ar Tortuga e Protetor ABC

**Período:** 1992 a 2012

**Quantidades:** Pneus 916, câmaras de ar 710 e protetores 515

**Marcas:** Pneus Bridgestone/Firestone/Pirelli/Goodyear

Câmaras de ar Tortuga/ Vulcan e protetores Vipal/ Ralflex/ABC/IRBO

Atestamos, ainda, que os pneus são de 1ª qualidade, sempre foram entregues no prazo estabelecido e na especificação exigida, tendo sua durabilidade normal, em condição de uso adequado, **os mesmos sempre atingiram às médias superiores a 10.000 Km**, sendo que os fornecimentos estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SERVIÇO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone/fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **BALDUINO PEGORARO** indicada com a seta. Dou fé. Selo Digital 0740.01.1200005.75408  
Em testemunho da verdade.  
**Bento Gonçalves/RS, 7 de fevereiro de 2013**  
**MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO** - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 15:06:45 586979-25493 20

SERVIÇO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICO esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0740.01.1200005.85094  
Bento Gonçalves/RS, 22 de fevereiro de 2013  
**MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO** - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 5907:14-04465 14

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone/fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Bento Gonçalves-RS, 07 de Fevereiro de 2013.

DAER 2ª DOP  
Balduino Pegoraro  
Dpto de Compras  
CPF. 311.924.240-34

**Balduino Pegoraro**  
Enc. Aprox. 2ª SR  
Matr. nº 102.722-0





SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
**GARCEZ**  
 Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
 Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.011200005.85098  
 Bento Gonçalves/RS, 22 de fevereiro de 2013  
 MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto  
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 5901340444574

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ Nº 94.510.682/000126 estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, em Bento Gonçalves - RS, forneceu executou para esta empresa, Construtora Sultepa S/A, CNPJ Nº 89.723.993/000133, situada à rua Florianópolis, 1000 em Estância Velha - RS, os materiais /equipamentos /serviços, abaixo especificados: **Pneus das marcas Bridgestone / Firestone/ Pirelli/ Goodyear/Continental/Advance/Trelleborg Câmaras de ar Vulcan e Tortuga e Protetores Vipal e SBN**

- Número do Contrato:** Notas Fiscais nºs 69052,69053 de 11/01/07; 69259 de 25/01/07; 69367 de 31/01/07; 69532,69533 de 09/02/07; 70106 de 15/03/07; 70344 de 28/03/07; 70360 de 29/03/07; 70905,70908,70909 de 24/04/07; 71518 de 30/05/07; 71685 de 06/06/07; 72009 de 29/06/07; 72310,72311 de 17/07/07; 72806,72807 de 18/08/07; 73145 de 10/09/07; 73353 de 24/09/07, 73674 de 10/10/07; 73919 de 25/10/07; 74821 de 13/12/07; 75281 de 09/01/08; 75282 de 09/01/2008; 75293 de 09/01/2008; 75562 de 23/01/2008; 76125 de 18/02/2008; 76365 de 28/02/2008; 76481 de 03/03/2008; 76501 de 04/03/2008; 76925 de 25/03/2008; 76926 de 25/03/2008; 77249 de 09/04/2008; 77252 de 09/04/2008; 77431 de 18/04/2008; 77451 de 19/04/2008; 77456 de 19/04/2008; 78118 de 20/05/2008; 79370 de 25/07/2008; 79422 de 29/07/2008; 81015 de 20/10/2008; 81148 de 28/10/2008; 81988 de 12/12/2008; 82025 de 15/12/2008; 82546 de 21/01/2009; 82804 de 06/02/2009; 83000 de 19/02/2009; 83491 de 18/03/2009; 83575 de 23/03/2009; 83632 de 25/03/2009; 84310 de 29/04/2009; 84966 de 03/06/2009; 86130 de 12/08/2009; 86229 de 20/08/2009; 87132 de 24/10/2009; 87923 de 11/12/2009; 87924 de 11/12/2009; 88472 de 21/01/2010 e demais notas durante ano 2011 e 2012.
- Objeto do contrato:** Pneus, câmaras de ar e protetores (165/70R13; 175/70R13; 185/70R13; 185/70R14; 5.60X15; 7.35-14; 205/75R15; 225/70R15; 205/75R16; 295/80R22.5; 275/80R22.5; 10.00x20; 750x16; 750x18; 900x20; 225/75r16; 17.5x25; 235/75r15; 12x16.5; 1100x22; 1100x20; 1300x24; 1400x24; 10-16.5; 19.5L24; 1600x24; 185r14; 20.5X25, 12.5/80-18; câmaras de ar GR-14, GR-14, 900x20, 1000x20, LT-1215, 11.00x22. KM-24, protetores Aro-16, 18, 20, 22, 24 ).
- Período:** 11/01/2007 à 31/01/2013.
- Quantidade:** 907 Pneus; 798 câmaras de ar e 650 protetores.
- Valor contrato:** R\$ 812.339,27

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os mesmos sempre atingiram as médias de Quilometragem da construtora superiores a 10.000Km.

SERVIÇO NOTARIAL RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200 www.tabelionatomanica.com.br

5º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de : SERGIO MATTOS por CONSTRUTORA SULTEPA S.A., indicada com a seta de uso deste Tabelionato

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013

Emol: R\$ 3,10 (13:57:39, func: 31)

Selo(s): 0458.01.1300001.46130 (R\$ 0,30)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Estância Velha -RS, 07 de Fevereiro de 2013.

31  
 5º TABELIONATO

**SERGIO MATTOS**  
 Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

CONSTRUTORA SULTEPA S.A  
 www.sultepa.com.br . CNPJ: 89.723.993/0001-33

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE  
INDUSTRIAL-INMETRO**

**PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2000**



O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, no uso da competência que lhe outorga o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;

Considerando o disposto na Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 1995, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, que determinou ao INMETRO elaborar regulamentação técnica com vistas à certificação compulsória de todos os tipos de pneus comercializados no País;

Considerando o termo de convênio nº 01/95, de 22 de novembro de 1995, assinado entre o INMETRO e a Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça no qual o INMETRO é reconhecido como integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tendo como competência, entre outras, a de verificar a conformidade de produtos às normas e regulamentos técnicos;

Considerando a existência, no mercado, de pneus novos fabricados no País ou importados, destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, inadequados ao uso e capazes de provocar acidentes quando utilizados;

Considerando que os produtos com certificação compulsória pelo INMETRO estão sujeitos, desde 16 de novembro de 1998, a licenciamento não automático das importações, conforme Circular nº 40, de 29 de outubro de 1998, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 1998;

Considerando as contribuições de segmentos da economia, interessados na revisão e aperfeiçoamento da regulamentação relativa aos pneus novos para automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, especialmente dos agentes econômicos envolvidos na fabricação, importação e comercialização de pneus, as quais foram apresentadas ao Grupo de Trabalho criado pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria INMETRO nº 77, de 13 de maio de 1996, resolve baixar as seguintes disposições:

- Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico para pneus novos, anexo, na forma de revisão da Portaria INMETRO nº 194, de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1996.
- Art. 2º - Determinar que os pneus novos, comercializados no País, destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, devem ostentar o símbolo de identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro da Certificação – SBC, em conformidade com o Regulamento Técnico anexo e com a Regra Específica para estes produtos, emitida pelo INMETRO.
- § 1º Os pneus produzidos no País ou importados, e comprovadamente internados antes de 01 de janeiro de 1997, estão desobrigados da exigibilidade estabelecida no "caput" deste artigo.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

**ANEXO A PORTARIA**

**REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS DESTINADOS À  
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES, CAMIONETAS,  
MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS REBOCADOS LEVES**



**ÍNDICE:**

OBJETIVO

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

DEFINIÇÕES

REQUISITOS

CARACTERÍSTICAS A SEREM IDENTIFICADAS NOS PNEUS

TIPOS DE FAMÍLIAS DE PNEUS

MÉTODOS DE ENSAIOS:

MÉTODO DE ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL DOS PNEUS

MÉTODO DE ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

1. **OBJETIVO:**  
Este REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE, estabelece os requisitos e métodos de ensaios para pneus destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, microônibus, ônibus e caminhões e seus rebocados. Excluem-se deste regulamento os pneus de automóvel para corrida e pneu militar.

2. **REFERÊNCIAS NORMATIVAS:**  
NBR 5531/87 - VEÍCULOS RODOVIÁRIOS AUTOMOTORES  
RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 558/80

3. **DEFINIÇÕES**

Para efeito deste REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE, são adotadas as definições a seguir apresentadas, complementadas com as definições da NBR 5531.

**ALTURA DA SEÇÃO DO PNEU:**

Metade da diferença entre o diâmetro externo e o diâmetro interno do pneu;

**ARO:**

Elemento anelar da roda sobre o qual se assentam os talões do pneu, proporcionando a montagem do pneu ou do conjunto pneu e câmara de ar. O aro pode ser constituído de uma parte ou de um conjunto de duas ou mais partes, no caso de possuir flange e assento cônico removível (aro base e anel ou anéis);

**AROS ADMITIDOS:**

Aros sobre os quais é permitida a montagem do pneu segundo indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;



Partes do pneu compreendidas entre os limites da banda de rodagem e os talões;  
INDICADOR DE DESGASTE DE BANDA DE RODAGEM:

Saliência disposta no fundo das cavidades da banda de rodagem, com altura de 1,6 mm + 0,6 mm e - 0,0 mm, que permite num rápido exame visual, avaliar se o pneu atingiu o limite de desgaste previsto por lei (ver ITEM 41, B);

**ÍNDICE DE CARGA:**

Código numérico associado à carga máxima a que um pneu pode ser submetido, à velocidade indicada por seu símbolo de velocidade, nas condições de serviço especificadas conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus. Para camionetas, microônibus, ônibus, caminhões e seus rebocados o índice de carga é formado por dois conjuntos numéricos, separados por uma barra (/), representando respectivamente, o índice de carga para montagem simples e o índice de carga para montagem dupla:

EXEMPLO: 11.00 R 22 150/146 K

onde: 150 = índice de carga máxima correspondente a 3.350 kg por pneu para uso em montagem simples

146 = índice de carga máxima correspondente à 3.000 kg por pneu para uso em montagem dupla

K = símbolo de velocidade máxima correspondente à 110 km/h

**ÍNDICE DE VELOCIDADE:**

Velocidade máxima que o pneu pode suportar expressa mediante o seu símbolo de velocidade, conforme tabela apresentada no ITEM 4.1, D;

**LARGURA NOMINAL DO PNEU:**

Valor arredondado da largura da seção do pneu, indicada na designação do tamanho do pneu;

**LARGURA DA SEÇÃO DO PNEU:**

Largura do PNEU, montado no aro de medição, inflado à pressão de medição, sem carga e sem incluir as barras de proteção ou decorativas e as inscrições;

**LARGURA TOTAL DA SEÇÃO DO PNEU:**

Largura da seção do pneu incluindo as barras de proteção ou decorativas e as inscrições;

**LONAS:**

Camadas de fios de aço, nylon, rayon ou outros materiais, impregnados com elastômeros, que constituem a carcaça do pneu;

**OMBROS:**

Parte externa da banda de rodagem nas intercessões com os flancos;

**PNEU:**

O mesmo que pneumático, componente do sistema de rodagem constituído de elastômero, produtos têxteis, aço e outros materiais que quando montado numa roda de veículo e contendo fluido(s) sob pressão, transmite tração dada sua aderência ao solo, sustenta elasticamente a carga do veículo e resiste à pressão provocada pela reação do solo;

**PNEU DIAGONAL:**

Pneumático cuja carcaça é constituída de lonas, cujos fios dispostos de talão a talão são colocados em ângulos cruzados, uma lona em relação à outra, substancialmente menores que 90 graus em relação à linha de centro da banda de rodagem;

**PNEUS DIAGONAL-CINTADO (BIAS-BELTED):**

Pneumático cuja carcaça é constituída de lonas, cujos fios dispostos de talão a talão são



Soltura entre os cordonéis e os compostos de elastômeros adjacentes;

**SEPARAÇÃO ENTRE LONAS:**

Descolamento entre lonas adjacentes;

**SEPARAÇÃO NA BANDA DE RODAGEM:**

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e a carcaça do pneu;

**SEPARAÇÃO DO TALÃO:**

Descolamento entre componentes na área do talão;

**SÍMBOLO DE VELOCIDADE:**

Indica a velocidade máxima permitida para o pneu conforme tabela apresentada no (ITEM 4.1, D);

**TALÕES:**

Partes do pneumático constituídas de fios de aço, em forma de anéis, recobertas de lonas e elastômeros especiais, que lhes atribuem forma apropriada para o correto assentamento do pneu na roda, conforme indicado nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

**TIPO DE PNEU:**

O tipo de pneu pode ser definido de várias formas:

a) pela sua construção (diagonal ou radial)

b) pela série (relação da altura da secção e da largura nominal da secção) ex.: série "80", "82"...

c) pelo desenho da banda de rodagem (raizados ou lameiros);

**TIPO DE FAMÍLIA DE PNEUMÁTICOS:**

Caracteriza um grupo de pneumáticos que reúnem as mesmas características;

**VÁLVULA:**

Componente da câmara de ar ou do sistema de rodagem através do qual é possível inflar ou desinflar a câmara ou o pneu. A válvula retém o(s) fluido(s) que sustenta(m) elasticamente a carga do veículo, resiste à pressão interna e a agentes externos;

**CONJUNTO ARO MODELO:**

Dispositivo de ensaio que:

a) Inclui um aro que tem as dimensões indicadas nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.

b) Inclui um conjunto de válvulas, quando utilizado para ensaiar pneus do tipo sem câmara de ar ou inclui a câmara de ar e o protetor (caso seja requerido), quando utilizado para ensaiar pneu do tipo com câmara de ar.

c) Não sofre deformações do aro e não permite perda de ar através da parte que ele compreende entre a câmara de pressão pneu-aro, quando um pneu está devidamente montado no conjunto e sujeito aos requisitos deste Regulamento Técnico.

**RESSULCAGEM:**

Operação de aprofundamento das cavidades do desenho da banda de rodagem, possível nos pneus previstos para a mesma;

**TABELAS DE VARIAÇÕES DAS CARGAS EM FUNÇÃO DA VELOCIDADE:**

Correlacionam os índices de carga e os índices de velocidade e respectivas variações de cargas admitidas para aquele pneumático, quando utilizados a velocidades diferentes daquelas correspondentes ao seu símbolo de velocidade;

#### 4. REQUISITOS: CARACTERÍSTICAS A SEREM IDENTIFICADAS NOS PNEUS

4.1 Cada unidade de pneu fabricada deve apresentar as seguintes informações afixadas de forma indelével sobre um de seus flancos:

A) IDENTIFICAÇÃO



primeiro para utilização em rodados simples e o segundo, caso exista, para utilização em rodados duplos (gêmeos); Neste último caso, os dois índices serão separados por uma barra (/);

C.4 O fabricante poderá indicar um índice de carga menor que aquele especificado na tabela do ANEXO A, os ensaios deverão ocorrer em conformidade com os quesitos especificados nas tabelas técnicas do anexo E da Regra Específica para Pneus;

D) INDICADORES DA CATEGORIA DE VELOCIDADE:

- D.1) É expresso pelo símbolo da categoria de velocidade, apresentada na Tabela 1 do item D.1.2 a seguir;
- D.1.1) No caso dos pneus para automóveis de passageiros a velocidade máxima do pneu;
- D.1.2) No caso dos pneus para veículos comerciais a velocidade a qual o pneu pode transportar a carga correspondente ao índice de carga ou ao seu índice de capacidade de carga;

TABELA 1

SÍMBOLO DE CATEGORIA DE VELOCIDADE	VELOCIDADE CORRESPONDENTE (km/h)
F	80
G	90
J	100
K	110
L	120
M	130
N	140
P	150
Q	160

SÍMBOLO DE CATEGORIA DE VELOCIDADE	VELOCIDADE CORRESPONDENTE (km/h)
R	170
S	180
T	190
U	200
H	210
V	240
W	270
Y	300

OBS.: SÍMBOLO DE VELOCIDADE (-): PARA PNEUS COM LIMITE DE VELOCIDADE EM 150 km/h

D.1.3) Pneus para velocidade acima de 240 km/h podem ser marcados com a letra "Z" inserida dentro da designação da medida, podendo ou não vir acompanhado do símbolo de categoria de velocidade da Tabela 1 acima; Não havendo símbolo da categoria de velocidade, a velocidade máxima assim como a capacidade de carga devem ser fornecidos pelo fabricante do pneu.

4.2 TIPOS DE FAMÍLIAS DE PNEUS: Para efeito deste REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE, uma família de pneus será definida dentro das seguintes categorias, como segue:  
CATEGORIA 1: AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES.

A) Marca e denominação registrada do fabricante;

A.1) Unidade de fabricação (ou Centro Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento responsável);

- C3: 131 a 135
- C4: 136 a 141
- C5: 142 a 146
- C6: 147 a 151
- C7: 152 a 156
- C8: 157 a 161
- C9: 162 a 166
- C10: maior ou igual a 167



NOTA: Não havendo a gravação do índice de carga do pneu consultar as tabelas técnicas do anexo B da Regra Específica para Pneus, para identificar o índice de carga equivalente a carga máxima para a qual o pneu é especificado  
D)Pneus com ou sem câmara de ar.

5- MÉTODOS DE ENSAIO:

5.1 MÉTODO PARA VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL DOS PNEUS A) PNEUS DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES.

- A.1) Montar o pneu no aro de medição especificado pelo construtor em conformidade com as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.
- A.2) Inflar o pneu a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.
- A.3) Adequar a pressão de inflação conforme segue:
  - A.3.1) Pneus com estrutura diagonal:

Tabela 2

TIPO DE ESTRUTURA	CAPACIDADE DE CARGA	PRESSÃO INFLAÇÃO (kPa)		
		CATEGORIA DE VELOCIDADE		
		(-), L, M, N, P	Q,R,S	T,U,H,V
DIAGONAL	B	170	200	
	C	210	240	260
	D	250	280	300
DIAGONAL CINTADA	TODAS	170		
RADIAL	NORMAL	180		
	REFORÇADA	230		
TEMPORÁRIO (TIPO "T")	TODAS	420		

- A.4) Manter o pneu montado no aro à temperatura ambiente do laboratório durante pelo menos 24 h.
- A.5) Após este período, reajustar a pressão de inflação ao valor indicado no precedente item A.3.
- A.6) Medir a largura total em 6 pontos equidistantes, sendo que a largura total da seção do pneu pode ser superada no valor correspondente à espessura das decorações e das barras de proteção em somente um dos flancos do pneu; Considerar como largura total o máximo valor encontrado;
- A.7) Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor

5.2

**MÉTODO DE ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA**

A) PNEUS PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS DE USO MISTO E SEUS REBOCADOS LEVES

A.1) Antes do ensaio, o pneu deve ser montado numa roda de ensaio dotada de um aro dimensionalmente igual ao aro de medição, em conformidade com as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.

A.2) Inflar o pneu à pressão indicada na Tabela 4 abaixo:



TABELA 4

PRESSÃO DE INFLAÇÃO (kPa)						
PNEU	CAPACIDADE DE CARGA	SÍMBOLO DE VELOCIDADE				
		(-), L, M, N, P	Q, R, S	T, U, H	V	W/Y
DIAGONAIS	B	230	260	280	300	-
	C	270	300	320	340	-
	D	300	330	350	370	-
DIAGONAIS CINTADOS (BIAS BELTED)	TODAS	-	260	280	-	-
RADIAIS	TODAS	240	260	280	300	320
RADIAIS REFORÇADOS	TODAS	-	300	320	340	360
TEMPORÁRIOS "T"	TODAS	420				

OBS.: Para pneu com velocidade acima de 240 km/h (ZR), sem marcação do símbolo de velocidade, a pressão de inflação deverá seguir os procedimentos de teste do próprio fabricante.

A.3) O pneu assim montado e inflado deve ser acondicionado durante um período mínimo de três horas, à temperatura ambiente da sala de ensaio, conforme alínea "c" do item A.8.

A.4) Ao término do período de condicionamento, reajustar a pressão de inflação para o valor indicado em A.2.

A.5) Efetuar a medição do diâmetro externo do pneu, obtido pela medição do perímetro máximo externo e dividindo-se o valor encontrado por  $\pi$  (3,1416).

A.6) Montar o conjunto pneu-roda no eixo da máquina de ensaios e pressioná-lo radialmente contra a face externa de uma roda cilíndrica e lisa de diâmetro 1,7 m ou 2,0 m, respeitadas as tolerâncias de  $\pm 1\%$ , em ambos os casos.

A.6.1) Poderão ser empregadas rodas cilíndricas de diâmetro inferior a 1,7 m, desde que a equivalência ao item 5.2 seja demonstrada.

A.7) A carga com que o pneu é forçado contra a roda cilíndrica da máquina de ensaio deve ser igual a 80% da carga máxima mencionada nas tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus;

A.7.1) Para pneus com o símbolo de velocidade "V", "W" e "Y", as cargas máximas com que o pneu é forçado contra a roda cilíndrica devem obedecer os valores percentuais estabelecidos na Tabela 5 a seguir



A.10) Após o término do ensaio, o conjunto pneu-roda deve ser retirado da máquina e o pneu deve ser examinado para detectar eventuais falhas como as descritas a seguir: separação da banda de rodagem, separação das lonas, separação de cordonéis, separação do flanco, separação do talão, rachaduras, emendas abertas, arrancamentos ou cordonéis partidos.

A.11) Um pneu que, após ter sido submetido ao ensaio adequado de carga/velocidade, não revele nenhum dos defeitos relacionados no item anterior, será considerado aprovado neste ensaio.

A.12) O diâmetro externo do pneu medido após o término deste ensaio (6 h), não deve exceder em mais de 3,5% o diâmetro externo medido antes do ensaio.

**B) PNEUS PARA CAMIONETAS, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS REBOCADOS.**

B.1) Antes do ensaio, o pneu deve ser montado numa roda de ensaio dotada de um aro dimensionalmente igual ao aro de medição, em conformidade com as tabelas técnicas do anexo A da Regra Específica para Pneus.

B.2) O pneu assim montado deverá ser inflado conforme o item 5.1.B.2 e acondicionado durante um período mínimo de 3 horas, à temperatura ambiente da sala de ensaio, conforme item "c" do item B.7.

B.3) Ao término do período de acondicionamento, deve ser reajustada a pressão de inflação para o valor indicado conforme item B.2 acima. Efetuar então a medição do diâmetro externo do pneu, obtido pela medição do perímetro máximo externo e dividindo-se o valor encontrado por  $\pi$  (3,1416).

B.4) Montar o conjunto pneu-roda no eixo da máquina de ensaios e pressioná-lo radialmente contra a face externa de uma roda cilíndrica e lisa de diâmetro 1,7 m ou 2,0 m, respeitadas as tolerâncias de  $\pm 1\%$ , em ambos os casos.

B.4.1) Poderão ser empregadas rodas cilíndricas de diâmetro inferior a 1,7 m, desde que a equivalência ao item 5.2 seja demonstrada.

B.5) A carga com que o pneu é pressionado contra a roda cilíndrica deve obedecer o quanto segue:

B.5.1) Para pneus com índice de carga 121 ou menores e símbolo da categoria de velocidade superior a "P", o programa de ensaio deve seguir o indicado no parágrafo 5.2.B.9.

B.5.2) Para todos os outros tipos de pneus, a carga com que o pneu é pressionado contra a roda cilíndrica deve ser expressa em percentual do índice de carga gravado no flanco do pneu para montagem simples constante na Tabela 6 a seguir:

TABELA 6 (PROGRAMA DE ENSAIO)

ÍNDICE DE CARGA MONTAG. SIMPLES	CATEGORIA DE VELOC. DO PNEU/ SÍMB. VELOC.	VELOC. DO EIXO DA RODA CILINDRICA (rpm)		CARGA ENSAIO (%) DO PNEU		
		RADIAL	DIAGONAL	7 h	16 h	24 h
>= 122	80 (F)	100	100			
	90 (G)	125	100			

os procedimentos de ensaio do laboratório em  $(25 \pm 5) ^\circ\text{C}$  ou  $(38 \pm 3) ^\circ\text{C}$ ;

B.8) O ensaio deve ser conduzido sem interrupções.

B.9) Programa de ensaio de velocidade sob carga para pneus com símbolo da categoria de velocidade "Q" e superiores:

B.9.1) A carga com que o pneu é pressionado contra a roda cilíndrica deve ser aquela expressa em percentual do índice de carga gravado no flanco do pneu para montagem simples:

B.9.1.1) Se o ensaio é efetuado mediante uma roda cilíndrica de  $1,7 \text{ m} \pm 1\%$ : 90%

B.9.1.2) Se o ensaio é efetuado mediante uma roda cilíndrica de  $2,0 \text{ m} \pm 1\%$ : 92%

B.9.2) Elevar a velocidade periférica da roda cilíndrica da máquina de ensaio de zero à velocidade inicial em 10 minutos

B.9.3) Patamar inicial de velocidade: A velocidade periférica inicial da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence, diminuída de 20 km/h. O tempo de duração deste patamar deve ser de 10 minutos.

B.9.4) Segundo patamar de velocidade: A velocidade periférica da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence, diminuída de 10 km/h. O tempo de duração deste patamar deve ser de 10 minutos.

B.9.5) Terceiro e último patamar de velocidade: A velocidade periférica da roda cilíndrica deve ser igual à velocidade máxima permitida pela categoria de velocidade à qual o pneu pertence. O tempo de duração deste patamar deve ser de 30 minutos.

B.9.6) Duração total do ensaio: 1,0 hora

Após o término do ensaio, o conjunto pneu-roda deve ser retirado da máquina e o pneu deve ser examinado para detectar eventuais falhas como as descritas a seguir: separação da banda de rodagem, separação das lonas, separação de cordonéis, separação do flanco, separação do talão, rachaduras, emendas abertas, arrancamento ou cordonéis partidos.

B.10) Um pneu que, após ter sido submetido ao ensaio adequado de carga/velocidade, não revele nenhum dos defeitos relacionados no item anterior, será considerado aprovado neste ensaio.

B.11) O diâmetro externo do pneu medido após o término deste ensaio (6 h), não deve exceder em mais de 3,5% o diâmetro externo medido antes do ensaio.

B.12) Quando um pneu, além de ser indicado pelo fabricante para emprego conforme determinada combinação de índices de carga e velocidade, for indicado alternativamente para outras combinações de índices de carga e velocidade, o ensaio deve ser repetido com outro exemplar de pneu nas condições alternativas indicadas pelo fabricante.



**WIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ENDERÇO: Av. Queiros dos Santos 1717  
 BAIRRO: Casa Branca  
 MUNICÍPIO: Santo André  
 FONE: (011) 4433-1666  
 FAX: (011) 4433-1187

UF: SP  
 CEP: 09015-901

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
**Nº 000325949**  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 / 2

CHAVE DE ACESSO  
**3511 0357 4975 3900 0115 5500 1000 3259 4914 3510 0267**  
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA  
 WWW.NFE.PAZENDA.GOV.BR/PORTAL-DE  
 NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 620083996115  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962374008  
 CNPJ: 57.497.539/0001-15

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135110156969471 30/03/2011 21:22:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 ENDEREÇO: R. HUMBERTO A. C. BRANCO 56  
 MUNICÍPIO: BENTO GONCALVES

CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26  
 BAIRRO/DISTRITO: PLANALTO  
 UF: RS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0100061907  
 DATA DE EMISSÃO: 30.03.2011  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 95700-000  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATU RA 30.03.2011 310.642,27

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
310.642,27	310.642,27			310.642,27

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSP.	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	MUNICÍPIO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32504	17,5R 25 V-STREB. M-TRACTON L-3 1 * S/C			3.255,6300		144,897,19	13,259,40
32531	17,5R 25 V-STREB. D-TRACTON L-1 * S/C			2.522,5500		61,195,83	7,343,50
32517	20,5R 25 V-STREB. L-TRACTON E-3 2 * S/C			5.027,8300		48,789,07	6,825,72
32604	13,00R24 * 1 VUT G2 T/L			2.134,8100		24,858,94	3,477,83

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CEP/UM.	QDDE.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.DO ICMS	BC.DO ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS A.I.I.
32504	17,5R 25 V-STREB. M-TRACTON L-3 1 * S/C	40119490	170	6403 UM	30,000	3.255,6300	97,668,90	94,775,98	144,897,19	13,259,40	11,373,12	14,650,34	12,0015,
32531	17,5R 25 V-STREB. D-TRACTON L-1 * S/C	40119490	170	6403 UM	25,000	2.522,5500	63,063,75	61,195,83	93,558,55	8,561,45	7,343,50	9,459,56	12,0015,
32517	20,5R 25 V-STREB. L-TRACTON E-3 2 * S/C	40119490	170	6403 UM	10,000	5.027,8300	50,278,30	48,789,07	74,590,63	6,825,72	5,854,69	7,541,75	12,0015,
32604	13,00R24 * 1 VUT G2 T/L	40116200	170	6403 UM	12,000	2.134,8100	25,617,72	24,858,94	38,005,30	3,477,83	2,983,07	3,842,66	12,0015,

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 310.642,27

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 310.642,27

RESERVADO AO FISCO

**GUSTAVO CECOM**

MERCADORIA RECEBIDA EM 05/04/11

EM 05/04/11



NF-e  
Nº. 000051.711  
SÉRIE 020



Identificação do emitente

**SAVAR VEICULOS LTDA**  
RUA JOAQUIM OLIVEIRA Nº 220, ANCHIETA  
PORTO ALEGRE, RS  
CEP: 90200050  
Telefone/Fax: 05133711717

**DANFE**

Documento auxiliar  
Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº. 000.051.711  
FL 01/01  
SÉRIE 020



CHAVE DE ACESSO  
4312 1192 8890 7000 0241 5502 0000 0517 1114 8732 3894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143120167679642 30/11/2012 16:08:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC BALCAO D/E

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0962770019

ENSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
92.889.070/0002-41

DESTINATÁRIO RECEBENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL MODELO PNEUS LTDA - 26.989		CNPJ/CPF 94.510.682/0001-26		DATA DE EMISSÃO 30/11/2012									
	ENDEREÇO RUA MALHUM AL CASTELO BRANCO, 56 Nº..		BAIRRO/DISTRITO PLANALTO		DATA DE SAÍDA									
	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS	CEP 95700-000	FONE/FAX 05434556500	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100061907									
FATURA DUPE	NÚMERO 000051711/001	VENCIMENTO 10/12/2012	VALOR 53.215,00	NÚMERO	VENCIMENTO									
					VALOR									
CÁLCULO DIVÍDUO	BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 53.215,00									
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 53.215,00									
TRANSPORTADOR VOL. TRANSP.	RAZÃO SOCIAL SAVAR VEICULOS LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC									
	ENDEREÇO JOAQUIM OLIVEIRA, 220-ANCHIETA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANTIDADE 39	ESPECIE PNEUS	MARCA MICHELIN	NUMERAÇÃO 39	PESO BRUTO 1.957,350									
					PESO LÍQUIDO 1.957,350									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS	CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	Q1199111-011	FNEU 265/70R16,5 12R/AS TL BUBSTEEL ALL TERR	40116100	060	5405	PC	2,0000	1.175,0000	2.350,00					
	Q1199116-011	FNEU 305/70R16,5 141/AS TL BUBSTEEL AL TERRAIN	40116100	060	5405	PC	17,0000	1.245,0000	21.165,00					
	Q1199185-011	FNEU 340SR18 204CL IND TL - 145AS14JB	40116100	060	5405	PC	20,0000	1.483,0000	29.700,00					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido.: 76.553 Vendedor: 555 LOJA PNEUS Horário: 16:11:08 ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CONVENIO ICMS 85/93										RESERVADO AO FISCO			

RECEBEMOS DE SAVAR VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA, EM LADO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Handwritten signature and initials.



NF-e  
Nº. 000.048.772  
SÉRIE 020



**Identificação do emitente**  
**SAVAR VEICULOS LTDA**  
RUA JOAQUIM OLIVEIRA Nº 220, ANCHIETA  
PORTO ALEGRE, RS  
CEP: 9020050  
Telefone/Fax: 05133711717

**DANFE**  
Documento auxiliar  
Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA   
Nº. 000.048.772  
FL 01/01  
SÉRIE 020



CHAVE DE ACESSO  
4312 1092 8890 7000 0241 5502 0000 0487 7214 2144 8893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC BALCAO D/E  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962770019  
ENSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
CNPJ 92.889.070/0002-41

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143120137501327 05/10/2012 11:40:40

DESTINATÁRIO  
NOME-RAZÃO SOCIAL MODELO PNEUS LTDA - 26.989  
CNPJ/CPF 94.510.682/0001-26  
DATA DE EMISSÃO 05/10/2012  
ENDEREÇO RUA MALHUMAL CASTELO BRANCO, 56 Nº..  
BAIRRO/DISTRITO PLANALTO  
DATA DE SAÍDA  
MUNICÍPIO BENTO GONCALVES  
UF RS CEP 95700-000 FONE/FAX 05434556500  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100061907  
HORA DE SAÍDA

FATURA  
NÚMERO 000048772/001  
VENCIMENTO 11/10/2012  
VALOR 77.230,00

CÁLCULO DO IMPORTE  
BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00  
VALOR DO ICMS R\$ 0,00  
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO R\$ 0,00  
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO R\$ 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 77.230,00  
VALOR DO FRETE R\$ 0,00  
VALOR DO SEGURO R\$ 0,00  
DESCONTO R\$ 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00  
VALOR IPI R\$ 0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 77.230,00

TRANSMISSOR  
RAZÃO SOCIAL SAVAR VEICULOS LTDA.  
FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEIC  
UF RS  
CPF/CNPJ 92.889.070/0002-41  
ENDEREÇO JOAQUIM OLIVEIRA, 220-ANCHIETA  
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE  
UF RS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962770019

QUANTIDADE 24  
ESPÉCIE PNEUS  
MARCA MICHELIN  
NUMERAÇÃO 24  
PESO BRUTO 4.230,000  
PESO LÍQUIDO 4.230,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.NÍT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
Q1127011-011	PNEU 17.5R22 XTLA 16LS	40112490	060	5405	PC	10,0000	3.950,0000	39.500,00					
Q1199190-011	PNEU 500/70R24 164AB/164B XMCL	40116100	060	5405	PC	14,0000	2.695,0000	37.730,00					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pedido.: 75.248 Vendedor.: 555 LOJA PNEUS Horário: 11:41:58 ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CONVENIO ICMS 85/93  
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SAVAR VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA, LIDO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*[Handwritten signature]*

23434

RECEBEMOS DE CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000011861 SERIE 011861
MODELO PNEUS LTDA	Identificação do emitente <b>CANTU COMERCIO DE PNEUMAT</b> ROD. ANTONIO HEIL, 800 Complemento: KM 01 SALA ITAIPAVA Cep:83316-001 ITAJAI/SC Fone: 554730462550	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000011861 SÉRIE 1 FOLHA 01/01
CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4212 1108 8880 4000 0980 5500 1000011861 011861 6110 0701 8870		Fis: 011861
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC C/ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342120116149342 28/11/2012 17:14:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256348286	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0963493469	CNPJ 08.888.040/0009-80



22058  
2403

DESTINATARIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL MODELO PNEUS LTDA	CNPJ/CPF 94.510.682/0001-26	DATA DE EMISSÃO 28/11/2012
ENDEREÇO RUA MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 56	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 95700-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/11/2012
MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	FONE/FAX 05434556500	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100061907
FATURA 1 000011861 07/12/2012 12.290,00	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:14		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.980,58	VALOR DO ICMS 1.077,67	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 14.556,78	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.396,98	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.472,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI 1.420,83
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0003-50
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCURT, 1135	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962488542			

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				2 6,75m3	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11020005	PNEU 23.1 - 26 C305 ALTURA 16PR R3 TL	40116200	270	6403	UN	5,00000000	1.894,4380	9.472,19	8.980,58	077,67	1.420,83	12,00%	15,00%
MERCADORIA RECEBIDA EM 03/12/12													

002168

*[Handwritten signature]*

MERCADORIA LANÇADA  
EM 03 / 12 / 12  
Induado

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 342120116149342 Pedido: 019486 (P00246) - Cliente: 94510682 -0001		

**BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ENDEREÇO: Av. Queiros dos Santos 1717  
 SAIRRO: Casa Branca  
 MUNICIPIO: Santo André  
 FONE: (011) 4433-1666  
 FAX: (011) 4433-1187

UF: SP  
 CEP: 09015-901

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
 Nº 000516053  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
 3512 0957 4975 3900 0115 5500 1000 5160 5357 1816 795



INDICADOR DE OPERAÇÃO  
 VANT. Prod. Est. 3050 Subst. Trib  
 INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0962374008  
 CNPJ 57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 R. HUMBERTO A. C. BRANCO 56  
 MUNICIPIO  
 BENTO GONÇALVES

CNPJ/CPF 94.510.682/0001-26  
 BAIRRO/DISTRITO PLANALTO  
 UF RS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100061907  
 CEP 95700-000  
 DATA DE EMISSÃO 11.09.2012  
 HORA DE EMISSÃO

FATU RA 11.09.2012 8.880,77

CALCULO DO IMPOSTO  
 VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 7.056,22  
 VALOR DO FRETRE 0,00  
 VALOR DO SEGURO 0,00  
 VALOR DO ICMS 846,74  
 DESCONTO 0,00  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 10.560,56  
 OBRIG. DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 948,55  
 VALOR DO IPI 489,74  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.442,48  
 VALOR TOTAL DA NOTA 8.880,77

TRANSPORTADOR/VOLVORES TRANSP.  
 VINHEDOS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO  
 RUA HUMBERTO LUGI GIACOMELLO 344  
 QUANTIDADE 00008  
 RESPECTE UN  
 MARCA  
 MUNICIPIO BENTO GONÇALVES  
 PESSO ENTIPO  
 510,858  
 510,8585

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTN/RS	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	BC DO ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	N. ICMS
1249	10.008 20 7819 16 146/143K	929,70	6,000	603,3800	4.820,28	4.570,11	6.530,79	561,82	546,41	96,41	12,00
333	14.00-24 SUPER GROUND GRIP ROAD BUTLDR. G-2 NYLON 16	132,09	2,000	1.311,1000	2.622,20	2.486,11	4.029,77	386,73	299,33	393,33	12,00
10.00R 20 7819 16 146/143K 14.00-24 SUPER GROUND GRIP ROAD BUTLDR G-2 NYLON 16 Base de calculo reduzida nos termos do Convento ICMS 10/03 e 06/2009 AS MARCHADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. PARA JOAO XXIII, 3479 - PAUA - SP, IE 442116010110 E CNPJ 57.497.539/0061-56. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLO N 000.001.147 DATA 11 / 09 / 2012 SÉRIE 5 CONF. 2 DO ART 3 DO ANEXO VII DO RICMS - SP E 2 DO ART. 405 DO RIPTF.											

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
 VALOR DO ISSQN  
 RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
**- DANFE em contingência. Impresso em decorrência de problemas técnicos.**  
 ESQR.:042 CÓDIGO: 7114 ZONA: 2703  
 N.º PEDIDO: ZB03 5068740 0081019569  
 DOC. TRANSPORTE: 250140 SEU PEDIDO: PREFEITURA DE DOUROR PEDDINHO 0090866051 / 1824686  
 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 27193 IQU9004 0,00

ESTAMPILHA FISCAL  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SÉRIE GA Nº 103916454

MERCADORIA RECEBIDA EM 24/9/12  
 JUSTINO GECOM  
 MERCADORIA LANÇADA EM 24/09/12  
 godinho

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ENDEREGO: Av. Queiros dos Santos 1717  
 BAIRRO: Casa Branca  
 MUNICÍPIO: Santo André  
 FONE: (011) 4433-1666  
 FAX: (011) 4433-1187

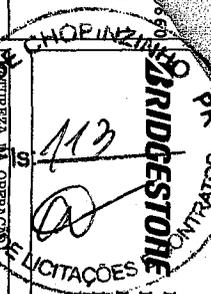
UF: SP  
 CEP: 09015-901

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  
 1-SAIDA  
 Nº 000530660  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 / 1



CANAL DE ACESSO  
**3512 1057 4975 3900 0115 5500 1000 5306 6010 0800 059**  
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU  
 NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135120607268723 22/10/2012 11:23:27



INSCRIÇÃO DO REMETENTE: 626033996112  
 INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 0962374008  
 CNPJ: 57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE: R. HUMBERTO A. C. BRANCO 56  
 BENTO GONCALVES  
 CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26  
 BAIRRO/DISTRITO: PLANALTO  
 UF: RS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0100061907  
 CEP: 95700-000  
 DATA DE EMISSÃO: 22.10.2012  
 DATA DE ENTREGA: 22.10.2012  
 HORA DE ENTREGA: 16.409,22

FATU RA: 22.10.2012 16.409,22

CALCULO DO IMPOSTO: BASE DE CALCULO DO ICMS 11.990,60  
 VALOR DO ICMS 1.438,87  
 VALOR DO FRETE 0,00  
 VALOR DO SEGURO 0,00  
 DESCONTO 0,00  
 BASE DE CALCULO DO ICMS ST 19.435,75  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.865,21  
 VALOR DO IPI 1.897,04  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.646,97  
 VALOR TOTAL DA NOTA 16.409,22

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSP.: VINHEDOS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO LUIGI GIACOMELLO 344  
 QUANTIDADE: 00003  
 ESPÉCIE: UN  
 MARCA: UN

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	BC DO ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS A
32530	14.00R 24 V-STEEL V-TRACTOR G2 1* 8/C	40119900	170	6403	UM	1,000	3.627,4200	3.627,42	3.439,16	5.574,59	534,98	412,70	544,11	12,00
32531	17.5R 25 V-STEEL V-TRACTOR L-2 1* 8/C	40119490	170	6403	UM	1,000	4.347,2300	4.347,23	4.121,61	6.680,78	641,14	494,59	652,08	12,00
32504	17.5R 25 V-STEEL M-TRACTOR L-3 1* 8/C	40119490	170	6403	UM	1,000	4.672,3200	4.672,32	4.429,83	7.180,38	689,09	531,58	700,85	12,00

**JUSTAVO CECOM**

DADOS ADICIONAIS: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: RESERVADO AO FISCO: MERCADORIA LANÇADA EM 22/10/2012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ESCR.: 082 CÓDIGO: 7114 ZONA: 2703  
 N° PEDIDO: ZPPI 465356 0081041001 0090881539 / 1857841  
 DOC. TRANSPORTE: 255481 SEU PERDIDO: HI16378  
 FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO 27193 0,00  
 22.10.2012/11:24:43

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



**BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
Av. Queirós dos Santos, 1717  
09015-901 – Santo André, SP  
Telefone: (011) 4433-1070 Fax: (011) 4433-1284

**Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais**

24 de Outubro de 2012

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território Brasileiro:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	CNH LATIN AMERICA LTDA
FIAT AUTOMOVEIS S.A.	DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.	FOCKINK IND. ELETRICAS LTDA.
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	IMPLANOR IMLEM. AGL. DO NE IND. COM. LT
RENAULT DO BRASIL S/A	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.
TOYOTA DO BRASIL LTDA	INDÚSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA
MAN LATIN AMERICA IND. E COM. VEIC.	IRRIGABRAS IRRIGACAO DO BRASIL LTDA.
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	IRRIGA-PLUS SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	JOHN DEERE BRASIL S.A.
VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS IND. COM. LTDA	JUSTINO DE MORAES IRMAOS S/A.
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.	K.O. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	KOMATSU DO BRASIL S/A
EQUIPAMENTOS RODOV. RODRIGUES LTDA	KREBSFER INDUSTRIAL LTDA
FACCHINI S/A.	KUHN METASA IMPLEMENTOS AGRICOLAS S
INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA.	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
LIBRELATO IMLEM. AGRIC. E RODOV. LTDA	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
ZIEMANN-LIESS S/A MAQUINAS EQUIPAMENTOS	MATAO EQUIP. IND. E AGRICOLAS LTDA
AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	MONTANA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
AGRALE S/A	PROTON PRIMUS MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA
AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO	ROMERA SIMON E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
AGRI-TILLAGE DO BRASIL LTDA	SEMEATO S/A IND. E COMERCIO
AGROBRAS IND. DE IMLEM. AGRICOLAS LTDA.	IVECO LATIN AMERICA LTDA.
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	VALTRA DO BRASIL S/A
CATERPILLAR BRASIL S/A	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)

Atenciosamente,

*Rodrigo de Queiroz*  
**Rodrigo de Queiroz**  
Gerente Geral de Vendas  
Equipamento Original

2º TAB. NOTAS  
SANTO ANDRÉ

**TABELIÁ DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ**

Reconheço, por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s)  
de: RODRIGO DE QUEIROZ (263319). Dou fé.  
Santo André - SP, 01 de novembro de 2012.  
Em Teste da verdade.

FELIPE DOS SANTOS  
Custas: R\$ 1,00

Segurança: 4849424950484950495048340584



SERVÍCIO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim.  
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.76984  
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 587081-03411 3



Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, Distrito Unileste  
Caixa Postal 330 (13400-970) - Piracicaba, SP  
Fone: (19) 2106-2100 PABX  
Facsimiles: (19) 2106-2430



JUR-575/2009

DECLARAÇÃO

**CATERPILLAR BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/nº, km 157, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, DECLARA, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.497.539/0001-15, é fornecedora de pneus para a Declarante, os quais são utilizados em sua linha de produção.

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

*[Handwritten signature]*  
**CATERPILLAR BRASIL LTDA**

3.º SUBD  
3.º SUBD

2º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
PRAÇA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ S.P  
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422  
MÁRIA HELENA MELO MADELLA - Of. Desig.  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia  
reprográfrica, a qual confere com o original, do cóf.

02 JUL 2009

Em: [Stamp: Colegiado Notarial do Brasil - SP]

0932AC176410

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO  
Rua São José, 1329 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba/SP - Telemar (19) 3422-2400 - Fax: (19) 3433-1761  
Delegada

SERVIÇO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfrica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.73677  
Bento Gonçalves/RS, 5 de fevereiro de 2013  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 585822-03402 4



VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT



Date: 17 June 2009 Telephone: +55 14 3283-9600 Telefax: +55 14 3283-9666

Declaração de Fornecimento

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a Volvo Construction Equipment (Volvo do Brasil Veículos Ltda.), os quais são utilizados em nossa linha de produção.

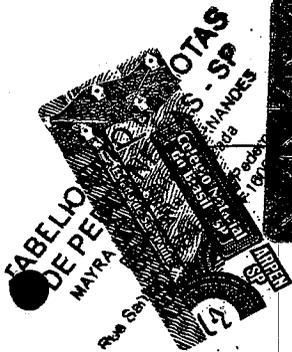
Atenciosamente,

Handwritten signature of Othon Ludwig Nascimento

Othon Ludwig Nascimento
Volvo Construction Equipment
Purchasing and Supply Management

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRAÇA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ - S.P
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422
MARIA HELENA MELO MADELLA - Of. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprodutiva, a qual confere com o original, dou fé.

2º TABEL. NOTAS DE STO. ANDRÉ 0.2 JUL. 2009





**VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT**

**Michelin South America**

Date	Telephone	Telefax	Our Reference
Sept 05, 2007	+55 14 3283-9600	+55 14 3283-9666	Michelin

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a Michelin South America é fornecedora de pneus para a Volvo Construction Equipment, os quais são utilizados na nossa linha de produção de equipamentos na fábrica de Pederneiras (SP, Brasil).

Atenciosamente,

*Othron*

Othron Ludwig Nascimento  
Purchasing & Supply Management

**1º DANADO**  
 AUTENTICAÇÃO- Autentico a cópia extraída por meio eletrônico, por acesso direto. Dou fé. (Art. 645, Prov. 32/06-CGCJRS).  
 Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2009  
 Dalane Pierozan - Escrevente Autorizada  
 Emol: R\$ 8,70 + Selo digital: R\$ 0,20 0039.01.0900012.41705

**1º DANADO**  
 AUTENTICAÇÃO- Autentico a cópia reprográfica, conferida por este Tabelionato em 25/09/2009. (Art. 645, Prov. 32/06-CGCJRS). Dou fé.  
 Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 2010  
 Dalane Pierozan - Escrevente Autorizada  
 Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,200039.01.0900018.06016



**Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.**  
 Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901



Santo André, 29 de Janeiro de 2.013.

**Declaração**

Através desta, informamos que o nosso revendedor **Modelo Pneus Ltda.** representa a Bridgestone Firestone perante o consumidor final de nossos produtos, possuindo pessoal capacitado, treinados e qualificados para fazer todo o tipo de atendimento que se faça necessário referente aos pneus fabricados pela Bridgestone Firestone do Brasil.

Declaramos ainda possuir no Brasil uma equipe técnica exclusiva, treinada e qualificada pela Bridgestone do Brasil que são responsáveis pela verificação, análise e por qualquer tipo de garantia, e que os mesmos estão capacitados para fazer todos os tipos de atendimento que se façam necessários.

**Garantia:**

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela **FABRICADOS** ou **IMPORTADOS**, possuem garantia de **05 anos contra defeitos de fabricação** a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou por representante técnico indicado pelo INMETRO, onde será detectada a causa da reclamação e, em caso de uso inadequado ou avaria acidental, o produto perderá sua garantia. Nos casos em que seja constatado defeito de fabricação, o produto será substituído e cobrado o percentual de desgaste do pneu substituído.

Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

Atenciosamente:

*[Handwritten signature]*  
 2º TAB. NOTAS, SANTO ANDRÉ

Claudio B. Bertolucci  
 Coordenador de Licitações  
 Bridgestone do Brasil.

**TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ**  
 Patricia Moreira Mallo Alves - TABELA

Reconheço, por semelhança SEM VALOR (s) - firma(s) de: **CLAUDIO BARBOSA BERTOLUCCI** Dou fé.  
 Santo André - SP, 29 de Janeiro de 2013.  
 Eu Teste **CRISTIANE CORREIA PARRIZANO** da verdade.  
 - Custas: R\$ 0,25  
 Segurança: 50574847-848493-495253518050

2º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ  
 FIRMAS  
 0932AA197267

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCEÇÃO OU RESERVA  
 Preço do Canto, 58 - Cont. - Santo André / SP - CEP: 09010-020 - Fone: (11) 4438.7544 - (11) 4 (11) 4448.7731 - www.tabelaosantandrea.com.br - atendimento@tabelaosantandrea.com.br

SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
**GARCEZ**  
 Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
 Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.74910  
**Bento Gonçalves/RS, 7 de fevereiro de 2013**  
 RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 586422-03136 3



## DECLARAÇÃO

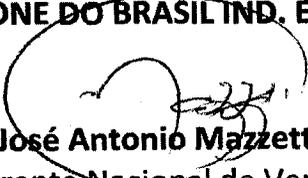
Declaramos para os devidos fins, que **MODELO PNEUS LTDA** é revendedora autorizada **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA**, possui equipe técnica e comercial treinada e capacitada para vender e dar assistência a todos os nossos produtos.

Além disso, a **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA** oferece todo o suporte comercial e técnico a toda a rede de revendedores e consumidores para assegurar a melhor performance dos nossos pneus, inclusive procedendo análises técnicas em eventuais reclamações quanto a qualidade dos nossos produtos,) após notificação no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), através do telefone: 08000161718). A reposição será processada em 48 (quarenta e oito) horas após o exame.

A **BRIDGESTONE DO BRASIL** assegura para os pneus de sua fabricação, uma garantia de 05 (cinco) anos contra falhas de processos, matéria prima ou mão de obra, contados a partir de sua aquisição na nossa rede de revendedores.

Santo André (SP), 14 de janeiro de 2013.

**BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA**

  
**José Antonio Mazzetto**  
Gerente Nacional de Vendas

SERVIÇO NOTARIAL	TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
 <b>GARCEZ</b>	Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
2º TABELIONATO DE NOTAS	Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.74905	
Bento Gonçalves/RS, 7 de fevereiro de 2013	
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto	
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.	586422-03136 3





Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2012



## DECLARAÇÃO

SOCIEDADE **MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Avenida das Américas, 700 – bloco 4 – Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob o número 50.567.288/0003-10, com Inscrição Estadual número 82.126.910, declara para fins de cadastramento em Órgãos Públicos e participações em Licitações Públicas em geral, que é fornecedora no Brasil para os fabricantes de equipamentos nos segmentos de Terraplenagem e Industrial relacionados abaixo.

**CATERPILLAR** Brasil Ltda.  
**CIBER** Equipamentos Rodoviários Ltda.  
**CLARK - DABO** Material Handling Equipament Brasil S.A  
**CNH** Latin América Ltda.  
**DYNAPAC** Brasil Indústria e Comércio Ltda.  
**HYSTER e YALE - NACCO** Materials Handling Group Brasil Ltda  
**LIEBHERR** Brasil Ltda.  
**RANDON** Veículos Ltda.  
**SCANIA** Latin América Ltda.  
**VOLVO** Construction Equipament – Latin América

Todos os pneus fornecidos foram homologados por terem características técnicas específicas para utilização nos equipamentos fabricados no Brasil.

Esta declaração tem validade até 01/07/2013.

Atenciosamente,

MILKO JEAN SCHNEIDER PELAEZ  
Gerente de Marketing e Vendas – Equipamento Original  
Pneus de Terraplenagem e Industriais

	SERVIÇO NOTARIAL	TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
<b>GARCEZ</b>	2º TABELIONATO DE NOTAS	Rua Seidinha Marinho, nº 388 - Centro Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000
<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.81401		
Bento Gonçalves/RS, 18 de fevereiro de 2013		
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto		
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 588564-04/65 20		



Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2012



## DECLARAÇÃO

**A Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda vem por meio desta informar que os pneus RADIAIS COM CARÇAÇA DE AÇO:**

**MICHELIN modelo XGLA2, 1400 R 24 - G2 tem profundidade de escultura de 25 mm (vinte e cinco milímetros) e capacidade de carga de 3.550 kg e PR 16 (dezesesseis lonas).**

**MICHELIN modelo XZSL, 12.00 R 16,5 - L3 tem profundidade de escultura de 23 mm (vinte e três milímetros) e capacidade de carga de 2.575 kg e PR 10 (dez lonas).**

**Pneu 1400 R 24 XGLA2 é recomendado para uso em Motoniveladoras e outros equipamentos similares.**

**O Pneu XZSL 12.00 R 16,5 é recomendado para uso em dianteira de retroescavadeira.**

**Por ser essa a expressão da verdade, firmamos a presente.**

**Atenciosamente**

**Alcir Nazareth**

Responsável Técnico Comercial - RS/SC

Pneus OTR (Mineração, Terraplenagem e Industrial)

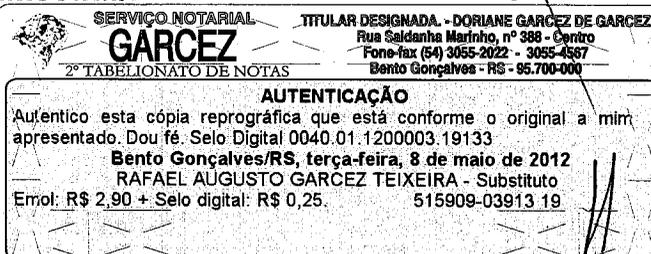
alcir.nazareth@br.michelin.com

Fone: 51- 9366.4558

Tel.: 0800 970 0490 [www.michelin.com.br](http://www.michelin.com.br)

**Sociedade Michelin de Participações Ind e Com Ltda**

**Avenida das Américas 700 Bloco 4  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro- RJ**





Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2013

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Modelo Pneus Ltda, credenciada pela Savar Pneus, revenda Michelin, esta habilitada à venda de pneumáticos, câmaras de ar e protetores, em Órgãos Públicos e licitações para nossa linha de produção OTR e Agro.

A Michelin está atuante no mercado Nacional de Pneus, a mais de 30 anos com fabrica no estado do RJ, cidades do Rio de Janeiro e Itatiaia, possui um corpo técnico no Brasil atuante em todos os estados, responsável por qualquer tipo de garantia e assegura para os pneus de sua fabricação, uma garantia de 05 (cinco) anos contra falhas de processos, matéria prima ou mão de obra, na fabricação do pneu, contados a partir de sua aquisição na nossa rede de revendedores Michelin.

Declaramos também que, em caso de vícios ou anomalia de fabricação, devidamente comprovado e reconhecido pelo corpo Técnico Michelin, a reposição do produto defeituoso será realizada pela Modelo Pneus Ltda em até **48 (Quarenta e oito)** horas a partir da comprovação do mesmo.

Desde já agradecemos o interesse e atenção a esta nossa declaração, e, por ser expressão da verdade, firmamos abaixo.

**VALIDADE DESTE DOCUMENTO 30/06/2013.**

Atenciosamente

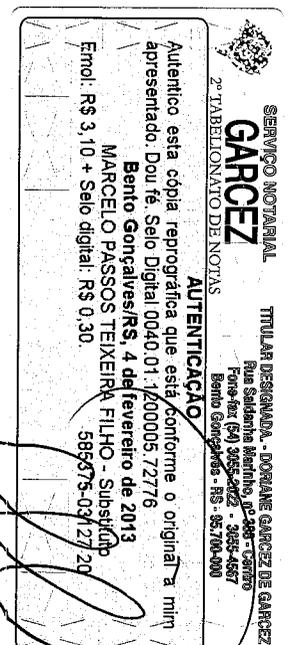
  
Alcir Nazareth

Responsável Técnico Comercial - RS/SC  
Pneus OTR (Mineração, Terraplenagem e Industrial)

alcir.nazareth@br.michelin.com

Fone: 51- 9366.4558

Tel.: 0800 970 0490 www.michelin.com.br





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Às 14:30 horas, do dia 26 de fevereiro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto 074/2013, para procederem atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 8/2013, de 07 de fevereiro de 2013, para Registro Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos. Às 14:30 horas foi iniciado o período identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou às 15:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas saber:

MODELO PNEUS LTDA

PARANA EQUIPAMENTOS S.A

Como previa o edital, às 15:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelos licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado lances verbais e as negociações, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes de menores preços por item. Toda a documentação foi verificada e achada conforme. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 8/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso o Pregoeiro adjudicou os itens, objetos da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado os representantes das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro  
André A. Ghidin – Equipe de apoio  
Onério Cambuzzi – Equipe de apoio  
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



# Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 DIAS

Prazo de Execucao.....: 12 MESES

#### Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
2821	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26
367	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0005-09

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 2,00 Un Pneu novo, fab. nac. modelo 20	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7.900,0000 2,00 15.800,00 12 MESES	PARANA EQUIPAMENTOS S.A Valor Unitario Quantidade Valor Total	7.905,0000 2,00 15.810,00 12 MESES
0001/0002 Quantidade 6,00 Un Pneu novo, fabricacao nacional	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4.270,0000 6,00 25.620,00 12 MESES		
0001/0003 Quantidade 10,00 Un Pneu novo, fabricacao nacional	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2.005,0000 10,00 20.050,00 12 MESES		
0001/0004 Quantidade 4,00 Un Pneu novo, fab. nac., modelo 1	PARANA EQUIPAMENTOS S.A Valor Unitario Quantidade Valor Total	5.660,0000 4,00 22.640,00 12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7.000,0000 4,00 28.000,00 12 MESES
0001/0006 Quantidade 30,00 Un Pneu novo, fabricacao nacional	PARANA EQUIPAMENTOS S.A Valor Unitario Quantidade Valor Total	2.000,0000 30,00 60.000,00 12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2.005,0000 30,00 60.150,00 12 MESES
0001/0007 Quantidade 2,00 Un Pneu novo, fabricacao nacional	PARANA EQUIPAMENTOS S.A Valor Unitario Quantidade Valor Total	4.000,0000 2,00 8.000,00 12 MESES	MODELO PNEUS LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4.005,0000 2,00 8.010,00 12 MESES

#### Sugestao por Menor Preco Unitario

2821 - MODELO PNEUS LTDA	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0001	2,00	7.900,0000	15.800,00	
	0001/0002	6,00	4.270,0000	25.620,00	
	0001/0003	10,00	2.005,0000	20.050,00	

Total do Fornecedor: 61.470,00

367 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0004	4,00	5.660,0000	22.640,00	
	0001/0006	30,00	2.000,0000	60.000,00	
	0001/0007	2,00	4.000,0000	8.000,00	

Total do Fornecedor: 90.640,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 152.110,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 23883

85.560-000

CHOPINZINHO



## ADJUDICAÇÃO

### REF. Pregão Nº 8/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 8/2013**, de 07 de fevereiro de 2013, para Registro de Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresas
1	15.800,00	MODELO PNEUS LTDA
2	25.620,00	MODELO PNEUS LTDA
3	20.050,00	MODELO PNEUS LTDA
4	22.640,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
6	60.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
7	8.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A

CHOPINZINHO, PR., 26/02/13

  
ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Pregoeiro





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85.560-000

CHOPINZINHO



## RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 8/2013, para Registro de Preços de Pneus pa Máquinas e Equipamentos.

Item	Valor Total – R\$	Empresas
1	15.800,00	MODELO PNEUS LTDA
2	25.620,00	MODELO PNEUS LTDA
3	20.050,00	MODELO PNEUS LTDA
4	22.640,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
6	60.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
7	8.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A

Chopinzinho, PR, 26/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## HOMOLOGAÇÃO

### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 8/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 8/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	90.640,00
MODELO PNEUS LTDA	61.470,00

Que apresentaram os Menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

### DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA					
CNPJ Nº: 94.510.682/0001-26		IE: 010/0061907		FONE: (54) 3455 - 6500	
Endereço: Rua Mal. Humberto A. C. Branco, nº 56 – CEP: 95.700-000 - Bento Gonçalves – RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
1	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L3- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira – Bridgestone/E3/L3 1* VLT	7.900,00	15.800,00
2	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 – R4 – 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira – Michelin 500/70R14	4.270,00	25.620,00
3	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 – R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira – Michelin – 340/80R18 143 <sup>A</sup> 8/143AB XMCL	2.005,00	20.050,00
Total – R\$					61.470,00

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
Leomar Bolzani - Prefeito

MODELO PNEUS LTDA  
Igelso Ludovico Cecon - CPF 102.757.970-15

### TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk  
CPF: 546462.519-49

Nome: André A. Ghidin  
CPF: 025.484.379-49



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont,

85.560-000

CHOPINZINHO



## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

### DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.					
CNPJ Nº: 76.527.951/0005-09		IE: 41000606-50		FONE: (45) 2101 - 2500	
Endereço: BR 277 – KM 590 – CEP: 85.818-560 - Cascavel – RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
4	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 – L2 – 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira – Goodyear RL2+	5.660,00	22.640,00
6	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal, para tração de motoniveladora – Goodyear SGG2A	2.000,00	60.000,00
7	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 – 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador – Goodyear Dyna Torque III – Titan	4.000,00	8.000,00
Total – R\$					90.640,00

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
Leomar Bolzani - Prefeito

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Leocir Salvini - CPF 025.800.089-93

### TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk  
CPF: 546462.519-49

Nome: André A. Ghidin  
CPF: 025.484.379-49



**MODELO PNEUS®**

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax: (54) 3455.6500 • E-mail: [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)  
Cep 95700-000 • CNPJ: 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual: 010/0061907 • Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579  
Cep 951800-000 • CNPJ: 94.510.682/0002-27 • Insc. Estadual: 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: [modelofilial@modelopneus.com.br](mailto:modelofilial@modelopneus.com.br)

**EDITAL Nº 08-2013 – PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE A- PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: MODELO PNEUS LTDA**

**CNPJ: 94.510.682 /0001-26 INSC. ESTADUAL: 0100061907**

**Endereço:** Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves - RS  
**Telefone:** 54 3455 6500 **Fax:** 54 3455 6501 **E-mail:** [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR**

**ABERTURA DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013 ÀS 15HS00MIN**



**BRIDGESTONE Firestone**



**MODELO PNEUS®**

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax: (54) 3455.6500 • E-mail: [modelo pneus@modelopneus.com.br](mailto:modelo pneus@modelopneus.com.br)  
Cep 95700-000 • CNPJ: 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual: 010/0061907 • Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579  
Cep 951800-000 • CNPJ: 94.510.682/0002-27 • Insc. Estadual: 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: [modelo filial@modelopneus.com.br](mailto:modelo filial@modelopneus.com.br)

**EDITAL Nº 08-2013 – PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE B- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROponente: MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 94.510.682 /0001-26 INSC. ESTADUAL: 0100061907  
Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves - RS  
Telefone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501 E-mail: [modelo pneus@modelopneus.com.br](mailto:modelo pneus@modelopneus.com.br)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR  
ABERTURA DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013 ÀS 15HS00MIN**



**BRIDGESTONE Firestone**



EDITAL Nº 8/2013- PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE =A= PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
CP-85.818-560-CASCADEL PR  
ROD.FED.BR-277 KM 590 – CEP-85.813-560-CASCADEL PR.  
FONE-045-2101-2500 E FAX 045-2101250  
CNPJ- 76.527.951/0005-09



EDITAL Nº 8/2013- PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE =B= DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
CP-85.818-560-CASCADEL PR  
ROD.FED.BR-277 KM 590 – CEP-85.813-560-CASCADEL PR.  
FONE-045-2101-2500 E FAX 045-2101250  
CNPJ- 76.527.951/0005-09



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 8/2013, homologado em 28 de fevereiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

### 4 DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA					
CNPJ Nº: 94.510.682/0001-26		IE: 010/0061907		FONE: (54) 3455 - 6500	
Endereço: Rua Mal. Humberto A. C. Branco, nº 56 – CEP: 95.700-000 - Bento Gonçalves – RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
1	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L3- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira – Bridgestone/E3/L3 1* VLT	7.900,00	15.800,00
2	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 – R4 – 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira – Michelin 500/70R14	4.270,00	25.620,00
3	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 – R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira – Michelin – 340/80R18 143 <sup>A</sup> 8/143AB XMCL	2.005,00	20.050,00
Total – R\$					61.470,00

### 5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 8/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO



8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 8/2013, conforme art. 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

### 9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

### 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denotados nos termos do subitem anterior.



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2013**

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 8/2013, homologado em 28 de fevereiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.					
CNPJ Nº: 76.527.951/0005-09		IE: 41000606-50		FONE: (45) 2101 - 2500	
Endereço: BR 277 – KM 590 – CEP: 85.818-560 - Cascavel – RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
4	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 – L2 – 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira – Goodyear RL2+	5.660,00	22.640,00
6	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal, para tração de motoniveladora – Goodyear SGG2A	2.000,00	60.000,00
7	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 – 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador – Goodyear Dyna Torque III – Titan	4.000,00	8.000,00
Total – R\$					90.640,00

**5. DA AQUISIÇÃO**

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 8/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos a serem disponibilizados, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo1.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 8/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 8/2013.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 8/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

### 9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

### 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

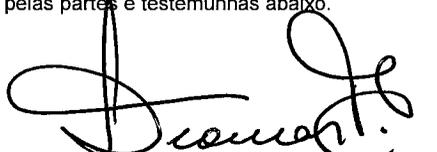
## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

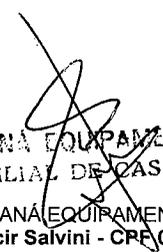
13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 24/2013 - Edital n.º 8/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2013

  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
Leomar Bolzani - Prefeito

  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
FILIAL DE CASCAVEL

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Leocir Salvini - CPF 025.800.089-93

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk  
CPF: 546462519-49

Nome: André A. Ghidin  
CPF: 025.484.379-49



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. LEOMAR BOLZANI, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 8/2013, homologado em 28 de fevereiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA					
CNPJ Nº: 94.510.682/0001-26		IE: 010/0061907		FONE: (54) 3455 - 6500	
Endereço: Rua Mal. Humberto A. C. Branco, nº 56 – CEP: 95.700-000 - Bento Gonçalves – RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
1	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 20.5R25 - L3- 24 lonas radial. Com carcaça de aço com profundidade mínima de escultura de 40mm, capacidade de carga mínima de 10.500 kg por pneu, para tração de pá carregadeira – Bridgestone/E3/L3 1* VLT	7.900,00	15.800,00
2	06	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 19.5R24 - R4 - 16 lonas radial, para tração traseira retroescavadeira – Michelin 500/70R14	4.270,00	25.620,00
3	10	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 12.5/80R18 - R4 - 12 lonas radial, para tração dianteira retroescavadeira – Michelin - 340/80R18 143 <sup>A</sup> 8/143AB XMCL	2.005,00	20.050,00
Total – R\$					61.470,00

### 5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 8/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos a serem disponibilizados, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 8/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 8/2013.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 8/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

## 9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

## 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 24/2013 - Edital n.º 8/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
Leomar Bolzani - Prefeito

MODELO PNEUS LTDA

Igelso Ludovico Cecon - CPF 102.757.970-15

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk  
CPF: 546462.519-49

Nome: André A. Ghidin –  
CPF: 025.484.379-49



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **LEOMAR BOLZANI**, portador da Carteira de Identidade RG, número 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 019.512.669-60, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 146/2006 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL Nº 8/2013, homologado em 28 de fevereiro de 2013, RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação em primeiro lugar por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Chopinzinho, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.					
CNPJ Nº: 76.527.951/0005-09    IE: 41000606-50    FONE: (45) 2101 - 2500					
Endereço: BR 277 – KM 590 – CEP: 85.818-560 - Cascavel – RS					
Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
4	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 – L2 – 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira – Goodyear RL2+	5.660,00	22.640,00
6	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal, para tração de motoniveladora – Goodyear SGG2A	2.000,00	60.000,00
7	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 – 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador – Goodyear Dyna Torque III – Titan	4.000,00	8.000,00
Total – R\$					90.640,00

### 5. DA AQUISIÇÃO

5.1. A critério do Município de Chopinzinho, o licitante, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 8/2013, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5.3. O Município de Chopinzinho não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Administração Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Secretaria de Administração, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 – Os pagamentos a serem disponibilizados, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013.

6.4 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo 1.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo 1 (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 8/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 8/2013.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital n.º 8/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

## 9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato ou da entrega, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Secretaria de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e à Secretaria de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 8.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

## 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, Inciso II, letra d), da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração Municipal de Chopinzinho, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 833

85.560-000

CHOPINZINHO



10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades estimadas, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 146/2006 – de 22 de maio de 2.006.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 24/2013 - Edital n.º 8/2013 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
Leomar Bolzani - Prefeito

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Leocir Salvini - CPF 025.800.089-93

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk  
CPF: 546462.519-49.

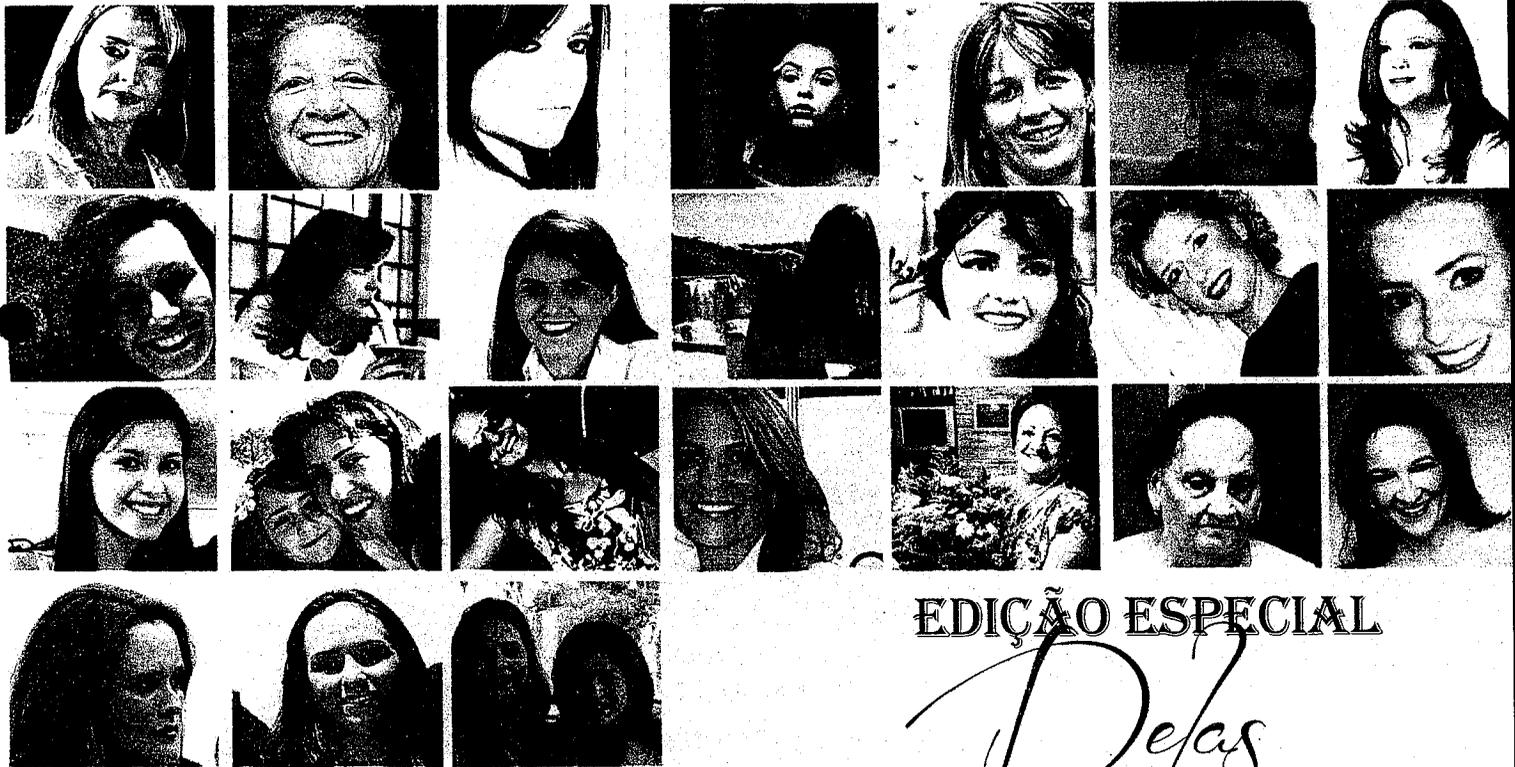
Nome: André A. Ghidin  
CPF: 025.484.379-49

# Tribuna do Povo

Chopinzinho, 08 de março de 2013  
 Ano: X  
 Edição nº 486  
 E-mail: tribunachz@gmail.com  
 Contato: (46) 8818-4227  
**R\$ 2,00**  
 Nesta Edição: 24 Páginas

MUN. DE CHOPINZINHO - P.R.  
 Fls: 140  
 Terminado  
 Sexta Sábado Domingo  
 DÍARIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 Sol. alternando com pancadas de chuva sem  
 Sol. alternando com pancadas de chuva sem  
 29° 28°  
 19° 20°  
 Fonte: Tempo Açores

Nossa vida é fazer jornal para Você



EDIÇÃO ESPECIAL

*Defas*

*Obrigado a todas as mulheres.  
 Por vocês serem Mulheres...*

Mais homenagens na Página 01C



Chopinzinho  
**Município resolve  
 problema de alagamentos**

Páginas 11C

Eventos  
**Começa hoje a maior Festa  
 do Cowboy de todos os tempos**

Rosa Produções



Página 12C

08 E 09  
 MARÇO

4 SHOWS EM DUAS NOITES  
 ATRAÇÕES:

TCHÊ



Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.104,23 e por excesso de arrecadação pelo repasse estadual no valor de R\$ 15.000,00, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1762.02.99.00	Convenio Coop. Técnica e Financeira	142	15.000,00
1762.02.99.00	Superávit financ. Coop. Técnica e Financeira	31142	1.104,23
<b>TOTAL</b>			<b>16.104,23</b>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin  
Secretário de Fazenda

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 7/2013 para Registro de Preços de Serviços de Usinagem de CBUQ.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	1.188.000,00	PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Chopinzinho, PR, 26/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 9/2013, para Registro de Preços de serviços de limpeza e higienização de próprios municipais.

Item	Valor Total - R\$	Empresa
1	520.000,00	JJB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 8/2013, para Registro de Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos.

Item	Valor Total - R\$	Empresas
1	15.800,00	MODELO PNEUS LTDA
2	25.620,00	MODELO PNEUS LTDA
3	20.050,00	MODELO PNEUS LTDA
4	22.640,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
6	60.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
7	8.000,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A

Chopinzinho, PR, 26/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 10/2013, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.

Item	Empresas
3, 4, 5, 8, 10	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 6, 7	ZENO BORTOLOTTTO
2, 9	ALEX LUIS DALMUT

Chopinzinho, PR, 01/03/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 6/2013, para Registro de Preços de Serviços Médicos Complementares.

Item	Empresas
1	FELIPE RIBEIRO BEZERRA E CIA LTDA
2, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 20, 24	POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA
4, 10, 21	ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME
7, 8	M.&M. SCABENI LTDA
13	VIVIAN GOMES-EIRELI
16	CLÍNICA DE FRATURAS EDNILSON BETIOL LTDA
17	CLÍNICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA
18	VIVERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
19	CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA.
22	RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE EPP
23	BARBOZA E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
25	CLEVERSON GALVAN CLINICA MEDICA - ME
26	CASS CONSULTORIA - ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA

Chopinzinho, PR, 25/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO

As partes, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO sob CNPJ nº 76.995.414/0001-76 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AVICULTORES DE CHOPINZINHO - ASMAC sob CNPJ nº 11.321.485/0001-31, com base na Lei Municipal nº 3.009/2012 de 22 de agosto de 2012, resolvem através deste aditar ao Termo de Comodato de 01

LEI Nº 3.064/2013  
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA DE AGRIC ZOOT E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100191.115	CONV/FED/AMPLIAÇÃO CASA	31874	4.655,38
3.3.90.93	FAMILIAR RURAL	874	444,62
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
	Indenizações e Restituições		
<b>TOTAL</b>			<b>5.100,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 4.655,38; e por excesso de arrecadação por aplicação financeira no valor de R\$ 444,62 conforme a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
	Superávit Financeiro Convênio	31874	4.655,38
1325.01.99.06	Rec. Aplic. Conv. Ampliação Casa Familiar Rural	874	444,62
<b>TOTAL</b>			<b>5.100,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin  
Secretário de Fazenda

LEI Nº 3.065/2013  
Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, parte da Chácara nº 88, a qual passará a constituir Parte da Rua Espírito Santo e parte da Rua Paraná.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, área com 1.434,52 m² (um mil, quatrocentos e trinta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), pertencente a parte da Chácara nº 88, registrada sob Matrícula nº 16.632, de propriedade de Sabino Gilioli, a qual constituirá a parte da Rua Espírito Santo e parte da Rua Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 01 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Outras providências.

Medidas que lhe são

Promulga a seguinte

Em 2011 passa a ter a

relações com a CNPJ sob o nº Lei Municipal nº 2.984/2012 de

Revogadas as disposições

de 2013.

Artigo no Orçamento Geral de 2009 de 16/12/2009 nº 2.984/2012 de

Medidas que lhe são

Promulga a seguinte

do período de 2010 a 2012 das Orçamentárias estabelecidas nos

Artigo Adicional Especial no Orçamento Geral de 2009 de 16/12/2009 nº 2.984/2012 de

CNPJ VALOR

000 20.000,00

20.000,00

Abertura do Crédito Especial, conforme a seguir:

FONTE VALOR

000 20.000,00

20.000,00

Revogadas as disposições

de 2013.

Artigo no Orçamento Geral de 2009 de 16/12/2009 nº 2.984/2012 de



7/2013

Nº 7/2013 - VALIDADE:

de Usinagem e

egão Presencial sob

itos, independente de

ção e as especificações

nos quadros

tame licitatório:

ual nº 31200845-92

EP: 85.560-000 -

it. R\$	Total - R\$
18,80	1.188.000,00

68

48/2013

Nº 9/2013 - VALIDADE:

Serviço de Limpeza e

o 1 do Edital de Pregão

a para todos os efeitos,

tação e as especificações

cados no quadro abaixo,

icitatório:

Fone: 3242 -

di - CEP: 85.560-000

Unit. R\$	Total Estima- do R\$
1,30	520.000,00
	520.000,00

R.

EPP

EXTRATO Ata de Registro de Preços nº 51/2013

PROCESSO Nº 24/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 8/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de pneus novos para máquinas e equipamentos, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob nº 8/2013, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
 CNPJ Nº: 76.527.951/0005-09 IE: 41000606-50 FONE: (45) 2101 - 2500  
 Endereço: BR 277 - KM 590 - CEP: 85.818-560 - Cascavel - RS

Item do Edital	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
4	04	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 17.5R25 - L2 - 16 lonas radial, com carcaça de aço com profundidade de escultura mínima de 36mm na banda de rodagem, com capacidade de carga de 7.100 kg por pneu, para tração de pá carregadeira - Goodyear RL2+	5.660,00	22.640,00
6	30	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 1400X24 - 16 lonas diagonal, para tração de motoniveladora - Goodyear SGG2A	2.000,00	60.000,00
7	02	Unid.	Pneu novo, fabricação nacional, modelo 23.1X26 - 14 lonas, R4, diagonal com capacidade de carga de 3.600 kg por pneu para tração de rolo compactador - Goodyear Dyna Torque III - Titan	4.000,00	8.000,00
Total - R\$					90.640,00

Chopinzinho - PR, 01 de março de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
Leomar Bolzani - Prefeito

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Leocir Salvini - CPF 025.800.089-93

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 7/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Serviços de Usinagem de CBUQ e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.188.000,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 9/2013, de 14/02/13, para Registro de Preços de Serviços de Limpeza e Higienização de Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JJB SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	520.000,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2013, de 22 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.645,00	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Conforme proposta.  
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2013, de 25 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.945,80	ORDETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta.  
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 3/2013, de 21 de fevereiro de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.224,91	ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP.LTDA - SA

Conforme proposta.  
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 8/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Pneus para Máquinas e Equipamentos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	90.640,00
MODELO PNEUS LTDA	61.470,00

Que apresentaram os Menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/02/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 10/2013, de 14/02/13, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa(s)	Valor Total - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	9.878,00
ZENO BORTOLOTTO	1.141,00
ALEX LUIS DALMUT	945,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/03/13.

Leomar Bolzani  
OPrefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 6/2013, de 07/02/13, para Registro de Preços de Serviços Médicos Complementares e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de
----------	-------------------------

